

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EDUARDO FINGER

**RELAÇÃO ENTRE DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DESEMPENHO ESCOLAR E
O IDH: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO CAÍ EM
2017**

**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
2019**

EDUARDO FINGER

**RELAÇÃO ENTRE DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DESEMPENHO ESCOLAR E
O IDH: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO CAÍ EM
2017**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador TCC I e II: Prof. Me. Diego
Luís Bertollo

**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
2019**

EDUARDO FINGER

**RELAÇÃO ENTRE DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DESEMPENHO ESCOLAR E
O IDH: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO CAÍ EM
2017**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul.

Aprovado em: ____/____/2019.

Banca Examinadora

Prof. Ms. Diego Luiz Bertollo
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Ms. Cleusa Marli Gollo Bitencourt
Universidade de Caxias do Sul

Prof. Ms. Leandro Schiavo
Universidade de Caxias do Sul

Dedico a Deus e a todos vocês que sempre estiveram ao meu lado, me incentivando, em especial a minha família e minha esposa Luana Schoenell, que sempre me fizeram acreditar no meu potencial, e que muito contribuíram para que este trabalho atingisse seus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Em especial ao meu orientador, Prof. Me. Diego Luiz Bertollo, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia.

Agradeço de forma toda especial, a Deus, por me dar motivação e forças para sempre seguir em frente, e nunca desistir.

Agradeço aos meus pais e avós, por todo carinho, ensinamentos, e amor dados ao longo dos anos. Grato de todo o meu coração, a minha esposa Luana Schoenell, pelo amor, carinho, paciência, apoio, e compreensão durante todas as horas que estive ausente, nunca me deixando desanimar.

Minha imensa gratidão a minha irmã Eliane J. Finger Mossmann, e seu marido Daniel Roberto Mossmann, por durante essa caminhada, ter me dado todo apoio e incentivo possível, me fazendo sempre acreditar na minha capacidade.

Agradeço a todos familiares e amigos, que de alguma forma me auxiliaram nesta grande conquista. Também aqui deixo meu agradecimento a todos os professores e funcionários da UCS que participaram desta caminhada.

Muito obrigado a todos, dedico esta vitória a vocês.

“Toda vitória é alcançada com luta e sofrimento; porém a luta passa, o sofrimento é apenas temporário, mas a vitória que se consegue permanece.”

James Allen

RESUMO

A contabilidade pública é uma importante ferramenta de gestão da administração pública, como também para disponibilizar a sociedade as informações sobre como está sendo feita esta gestão. Dentro da contabilidade, estão previstas as despesas com a educação fundamental, na Lei de Orçamentos, e estes gastos, são de obrigatoriedade dos municípios, para manter e desenvolver o ensino. E se tratando de evolução, o IDEB realiza o controle através das notas obtidas pelos alunos, estabelecendo metas a serem alcançadas, a fim de alcançar equilíbrio e evolução na educação do país. Sendo assim, o presente estudo tem como objetivo identificar a existência de relação entre as despesas com educação, desempenho escolar e o IDH nos municípios do Vale do Caí no ano de 2017. A pesquisa trata-se de um estudo de caso, documental, com abordagem descritiva, qualitativa, aplicado nos municípios do Vale do Caí. A título de resultados notou-se que o valor investido é uma variável que não interfere diretamente no desempenho do IDEB, dos alunos do ensino fundamental dos municípios do Vale do Cai, no ano de 2017. Exemplo desta constatação são os municípios de Barão, Bom Princípio, Feliz, Salvador do Sul e Tupandi, que gastam valores inferiores à média da região, e possuem notas satisfatórias e superiores, comparados aos outros municípios estudados. Também foi constatado que o IDH tem influência parcial no desempenho educacional dos alunos do ensino fundamental da região estudada, no ano de 2017,

Palavras-chave: Contabilidade Pública. Despesas com educação. IDEB. IDH.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Finalidade das demonstrações contábeis	17
Figura 2 – Lei orçamentária.....	21
Figura 3 – Tipos de orçamentos.....	22
Figura 4 – Receitas correntes	25
Figura 5 – Receitas de capital	26
Figura 6 – Classificação despesas correntes.....	29
Figura 7 – Classificação despesas de capital.....	30
Figura 8 – Sistemas municipais.....	32
Figura 9 – Recursos FUNDEB	33
Figura 10 – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.....	34
Figura 11 – FNDE	36
Figura 12 – Características SIOPE	37
Figura 13 – Pilares do IDH	38
Figura 14 – Correlação de Pearson	44
Figura 15 – Investimento por aluno no ensino fundamental.....	51
Figura 16 – Notas IDEB	53
Figura 17 – Mapa do Vale do Caí.....	54
Figura 18 – IDH	55
Figura 19 – Municípios com melhor custo benefício	57
Figura 20 – Municípios com o pior custo benefício	58
Figura 21 – Municípios com custo e benefícios altos	59

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Trabalhos relacionados	39
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Escolas com destaque no IDEB	52
Tabela 2 – Correlação de Pearson despesa x IDEB	56
Tabela 3 – Correlação IDEB X IDH	60

LISTA DE SIGLAS

a.C	Antes de Cristo
art.	Artigo
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municípios
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPSASB	<i>International Public Sector Accounting Standards Board</i>
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei de Orçamento Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
UCS	Universidade de Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO.....	13
1.2	TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA	14
1.2.1	Delimitação do tema.....	14
1.3	OBJETIVOS	15
1.3.1	Objetivo geral.....	15
1.3.2	Objetivos específicos.....	15
1.4	ESTRUTURA DO ESTUDO	16
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1	CONTABILIDADE PÚBLICA	18
2.2	ORÇAMENTOS.....	19
2.2.1	Plano plurianual (PPA).....	20
2.2.2	Lei de diretrizes orçamentárias (LDO).....	20
2.2.3	Lei de orçamento anual (LOA).....	21
2.2.4	Lei de responsabilidade fiscal (LRF)	22
2.3	RECEITA PÚBLICA.....	23
2.3.1	Tipos de receita pública.....	24
2.3.1.1	Receita orçamentária	24
2.3.1.1.1	<i>Receita corrente</i>	<i>24</i>
2.3.1.1.2	<i>Receita de capital</i>	<i>25</i>
2.3.1.2	Receita extraorçamentária	27
2.4	DESPESA PÚBLICA	27
2.4.1	Despesa orçamentária	28
2.4.1.1	Despesa corrente	29
2.4.1.2	Despesa de capital	30
2.4.2	Despesa extraorçamentária.....	31
2.5	EDUCAÇÃO	31
2.5.1	FUNDEB	32
2.5.2	Despesas com educação	33
2.5.3	Educação infantil.....	35
2.5.4	Ensino fundamental	35
2.5.5	IDEB.....	35

2.5.6	FNDE.....	36
2.5.7	Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE).....	37
2.6	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	38
2.7	TRABALHOS RELACIONADOS	39
3	METODOLOGIA	42
3.1	DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	42
3.2	PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	43
4	ESTUDO DE CASO	46
4.1	APRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.....	46
4.2	INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL.....	51
4.3	IDEB	52
4.4	IDH	55
4.5	DESPESA COM EDUCAÇÃO X IDEB	56
4.6	IDEB X IDH	60
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
	REFERÊNCIAS.....	63
	APÊNDICE A – INDICADORES DE CUSTO BENEFÍCIO	69
	APÊNDICE B – INFORMAÇÕES MUNICÍPIOS VALE DO CAÍ	70
	APÊNDICE C – NOTAS IDEB	71
	APÊNDICE D – NÚMEROS VALE DO CAÍ	72

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

A contabilidade pública é importante tanto quanto a contabilidade de empresas privadas, pois não deve somente se limitar a controle do patrimônio e cofres públicos, mas também buscar transparência nos demonstrativos financeiros, a fim de permitir a compreensão de todos os cidadãos no que diz respeito à administração pública (SANTOS; REIS, 2005). Esta Ciência, aplicada ao setor público, tem como objetivo o patrimônio público, e sobre este deve fornecer dados aos seus usuários sobre os atos e fatos ocorridos, como também os seus resultados, sendo eles físicos, financeiros, orçamentários ou econômicos (ANDRADE, 2017).

Os orçamentos são os instrumentos de gestão e controle que a contabilidade pública utiliza para controle, e conforme Silva (2014) este é utilizado para planejar e executar as finanças públicas, ligado diretamente as previsões de receitas e fixação de despesas. Orçamentos são uma ação planejada do Estado, para expressar o seu programa de atuação, em determinado período, informando origem de recursos, e também a sua destinação e natureza, com finalidade de manter as atividades públicas (PISCITELLI; TIMBÓ, 2014).

As despesas públicas estão previstas dentro dos orçamentos, e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), elas são os conjuntos de desembolsos realizados pelos entes públicos, a fim de manter o funcionamento dos serviços públicos prestados a sociedade. Este gasto então pode ser definido como toda saída de recursos dos cofres públicos, com a finalidade de quitar os custos fixados na Lei de Orçamentos, disposto a cumprir com as atividades sociais-coletivas (ANDRADE, 2017).

A educação é considerada uma despesa pública, onde o Estado é obrigado a promover o direito à educação para todos, e a família e a sociedade devem incentivar as crianças à educação. O ensino é um direito de todo cidadão brasileiro, e um dever do Estado e da Família, contando com a colaboração da sociedade, buscando o completo desenvolvimento da pessoa, para atuar como cidadão e estar apto ao trabalho, conforme Art. 205 Constituição Federal (CF) (1988). Dentro desse contexto, conforme a CF nos seus art. 211, § 2º e § 3º, os Municípios atuarão

prioritariamente na Educação infantil e fundamental, enquanto os Estados e Distrito Federal no ensino fundamental e médio. Sabe-se também que os recursos são distribuídos de acordo com o número de alunos matriculados na escola, conforme consta na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, lei esta que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB).

De acordo com o Art. 22 da Lei 11.494 de 2007 “pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”. Os 40% restantes podem ser aplicados nas ações consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Para avaliar o nível da educação fundamental, mantida pelos municípios, existe o IDEB. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2019) este foi criado em 2007, é responsável por demonstrar em um único indicador os conceitos de educação e a média de desempenho nas avaliações dos alunos. Este indicador, segundo o Ministério da Educação (2019e), possibilita o monitoramento da qualidade da educação pela população por meio de dados concretos. Ele é calculado a partir de dois indicadores, a taxa de rendimento escolar, obtidos através do Censo Escolar, e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1.2 TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA

1.2.1 Delimitação do tema

A contabilidade pública é uma ferramenta que proporciona a Administração Pública as informações e controles necessários a melhor gerência dos recursos públicos, estando voltada ao atendimento da sociedade, através de serviços públicos (SANTOS; REIS, 2005). O Serviço Público é considerado conjunto de ações e bens disponibilizados ao coletivo, buscando proporcionalizar o máximo possível de bem-estar social ou sucesso público (KOHAMA, 2016).

Existe no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal número 8.069 de 13 de julho de 1990. No Art. 53, consta que a criança e o

adolescente têm plenos direitos à educação e ao desenvolvimento para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Já no Art. 54, incisos I e IV, consta que é dever do Estado assegurar a crianças e adolescentes, atendimento em creches e pré-escolas, e ensino fundamental, obrigatórios e gratuitos.

A educação é um direito de todo cidadão brasileiro, e um dever do Estado e da Família, contando com a colaboração da sociedade, buscando o completo desenvolvimento da pessoa, para atuar como cidadão e estar apto ao trabalho, conforme Art. 205 Constituição Federal (CF) (1988). Neste contexto, entende-se que o Estado é obrigado a promover o direito à educação para todos, e a família e a sociedade devem incentivar as crianças à educação. Para que a educação se mantenha em um nível aceitável, e desenvolvido, foi criado em 2007 o IDEB, que serve para monitorar o desempenho do ensino, e assim, sofrer maior controle por parte da sociedade.

Com base na delimitação do tema de pesquisa proposto, a questão de pesquisa para o estudo é: Qual a relação entre as despesas com educação, desempenho escolar e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nos municípios do Vale do Caí no ano de 2017?

Esta pesquisa visará elencar os gastos realizados na educação fundamental, no ano de 2017, nos municípios do Vale do Caí. Também, identificará a o desempenho das escolas desta região no IDEB. Acredita-se que com este trabalho seja possível demonstrar se o valor investido por aluno da educação fundamental e o IDH interferem no resultado do IDEB.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa é: Identificar a existência de relação entre as despesas com educação, desempenho escolar e o IDH nos municípios do Vale do Caí no ano de 2017.

1.3.2 Objetivos específicos

- a) caracterizar o referencial teórico e bibliográfico referente a contabilidade

pública;

- b) apresentar os municípios investigados, descrevendo os gastos com educação destes, e seus desempenhos no IDEB e IDH no ano de 2017;
- c) analisar e demonstrar os resultados encontrados, verificando se o valor investido por aluno tem impacto relevante no desempenho do IDEB e se esse tem relação com o IDH dos municípios do Vale do Caí no ano de 2017.

1.4 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo é apresentada uma contextualização do tema, bem como os objetivos, a questão de pesquisa, a justificativa, e a estrutura do estudo.

No segundo capítulo são apresentados diversos aspectos teóricos que tem importância na contabilidade pública. Este capítulo tem o objetivo de demonstrar as etapas da contabilidade pública, e sua importância para a execução do orçamento pela administração pública, voltada para os investimentos na educação fundamental. Assim como, estudo sobre educação, IDEB e IDH.

No capítulo três está descrita a metodologia que foi usada para o desenvolvimento do estudo, que será um estudo de caso, documental, com abordagem descritiva, e qualitativa, e verificação através da Correlação de Pearson.

No quarto capítulo é apresentado o desenvolvimento da pesquisa, nos 19 municípios do Vale do Caí, com levantamento de dados necessários, no período do ano de 2017. As informações foram adaptadas e analisadas em planilhas eletrônicas, desenvolvidas com o auxílio dos softwares Microsoft Office Excel® 365 e IBM SPSS versão 20.

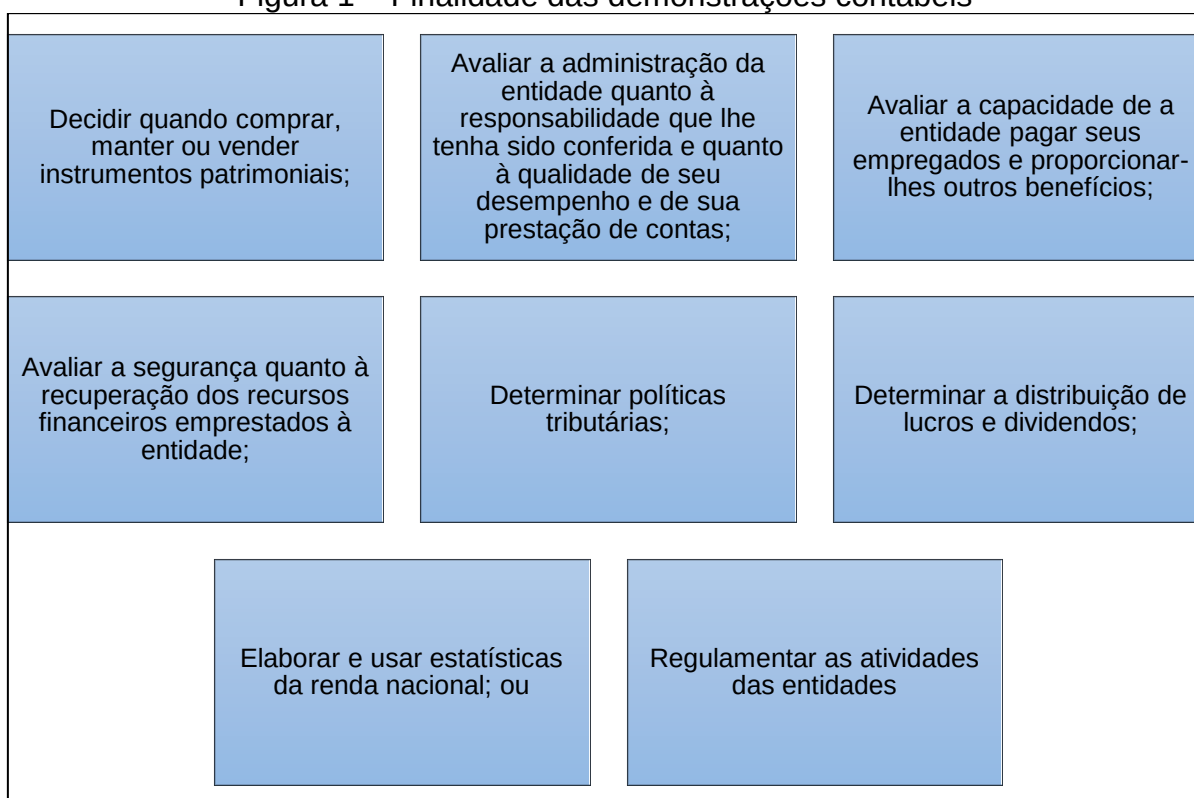
Ao final, no quinto capítulo, são apresentadas as conclusões geradas a partir do estudo realizado. Com base nelas foi possível identificar entre os municípios do Vale do Caí, se o valor investido na educação fundamental causa impacto na nota do IDEB e se essa tem relação com o IDH.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A contabilidade teve seus primeiros registros contábeis nos anos 20.000 a.C., vindos da necessidade humana de conseguir controlar suas riquezas, onde o objetivo era entender onde, como e quando a riqueza era produzida, como também poder avaliá-la com eficácia e eficiência (HOSS *et al.*, 2012). De acordo com o capítulo 3 do CFC 1.374 de 2011, a contabilidade disponibiliza informações qualitativas sobre os recursos econômicos da entidade, gerando potencial para as tomadas de decisões (CFC, 2011).

Conforme a Resolução CFC nº 1.374/2011 (CFC, 2011), as demonstrações contábeis têm as finalidades descritas na Figura 1.

Figura 1 – Finalidade das demonstrações contábeis



Fonte: Resolução CFC nº 1.374 (CFC, 2011, p. 4).

Conforme a Figura 1, a finalidade das demonstrações contábeis é auxiliar na avaliação da situação da empresa, como também instrumento útil para tomada de decisões em todos os âmbitos envolvidos dentro de uma entidade.

Desta forma, a contabilidade pode ser definida como aquela que tem como objetivo controlar economicamente uma entidade, utilizando de meios contábeis,

através da identificação, classificação, registro e mensuração econômica de eventos que alterem o patrimônio da entidade. Então a contabilidade pode ser considerada um sistema de informação que controla o patrimônio da entidade, segundo Padoveze (2016).

Para Gonçalves e Baptista (2011), a contabilidade pode se definir com uma ciência que estuda o patrimônio, através de técnicas desenvolvidas para coletar, registrar, acumular, resumir e analisar todos os fatos que alteram a situação patrimonial de uma pessoa. Para os mesmos autores, a contabilidade tem a finalidade de produzir informações que auxiliem o titular do patrimônio no controle e planejamento de suas ações. A Contabilidade é aplicada em todas as entidades econômico-administrativas, pessoas físicas, e também pessoas jurídicas de direito público, como a União, os Estados, os Municípios, e as autarquias (RIBEIRO, 2018).

2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA

A contabilidade pública é o ramo da ciência contábil que estuda, controla, orienta e demonstra a execução e organização da Fazenda Pública, do patrimônio público e as suas variações, segundo Kohama (2016). Conforme o mesmo autor, captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que alteram a situação financeira, orçamentaria e patrimonial do direito público interno são os objetivos da contabilidade pública.

De acordo com Slomski (2013), a contabilidade pública está estruturada basicamente, nas normas internacionais aplicadas ao setor público da IPSASB, nas normas brasileiras de contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como também na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Portanto, a contabilidade pública pode ser definida como aquela que registra, classifica, acumula, controla, avalia e divulga os dados sobre o patrimônio público e todas as suas variações, fundamentada em normas próprias e específicas. Esta abrange os aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários, sendo muito importante para o controle e planejamento da administração governamental (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETO; 2009). No interesse público, diferentemente do privado, as atividades do governo seguem normas e procedimentos específicos, que seguem a orientação de que, “só o que está expressamente permitido é que pode

ser feito, e não o que está proibido” (PISCITELLI; TIMBÓ, 2014, p. 8).

O governo federal iniciou no ano de 2013, um projeto de implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), para estados e municípios. O objetivo foi orientar os gestores nos três níveis do governo, utilizando um único documento, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (FENACON SISTEMA SESCAP/SESCON, 2017). Com a evolução das Ciências Contábeis, e a atualização e globalização das normas da contabilidade, o CFC buscou adaptação aos padrões internacionais através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) (CFC, 2016).

Os recursos públicos aplicados, indiferente de sua origem, devem ser feitos dentro de uma programação específica, sujeitas a um sistema de controle interno e externo, formais e obrigatórios. Uma forma de controle do Estado, para manter a suas atividades, como também na execução dos seus projetos, materializa-se através do orçamento público (PISCITELLI; TIMBO, 2014).

2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO

Conforme Silva (2014), orçamento público é utilizado para planejar e executar as Finanças Públicas, onde está diretamente ligado às previsões de receita e fixação de despesas públicas. Este pode ser conceituado como uma ação planejada do Estado, para expressar em determinado período, todo o seu programa de atuação, informando todos os recursos obtidos, e sua origem, como também todas as despesas que serão efetuadas, e a sua natureza. Tudo isso no intuito de manter as atividades públicas, e execuções dos projetos governamentais (PISCITELLI; TIMBÓ, 2014).

Deste modo, para Andrade (2017), orçamento público é o planejamento do estado, onde constam expressos os seus programas de atuação, informando as origens e montantes de recursos a serem obtidos, como também a despesas a serem efetuadas. Conforme o mesmo, os planejamentos orçamentários fixam processos, que são o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, onde os três devem se relacionar entre si.

2.2.1 Plano plurianual (PPA)

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 165, parágrafo 1º, estabelece que “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

Para Andrade (2017) o plano plurianual (PPA) se caracteriza como aquele estabelecido pelo Executivo, executado no período de um mandato político, entrando em vigor no exercício financeiro seguinte a posse, e sendo valido até o primeiro exercício do próximo mandato. O PPA é a transformação em lei daquilo que foi prometido durante campanha eleitoral, buscando atender as necessidades sociais. Portanto, o plano plurianual é aquele por qual se procura ordenar as ações que o governo deve tomar, com finalidade de atingir os objetivos e metas fixados para o período de quatro anos, tanto a nível federal, quanto a nível estadual e municipal (KOHAMA, 2016). Conforme Andrade (2017), o PPA tem prioridades, e planejamento operacional anual, e estes requisitos estão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.2.2 Lei de diretrizes orçamentárias (LDO)

A lei de diretrizes orçamentárias estabelece prioridades e metas da Administração Pública Federal, inclusive despesas de capital do exercício financeiro subsequente, além de orientar na elaboração da Lei Orçamentária (LOA), coordena as alterações na legislação tributária e indica a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (BEZERRA FILHO, 2013).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, parágrafo 2º, estabelece que:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (BRASIL, 1988, art. 165).

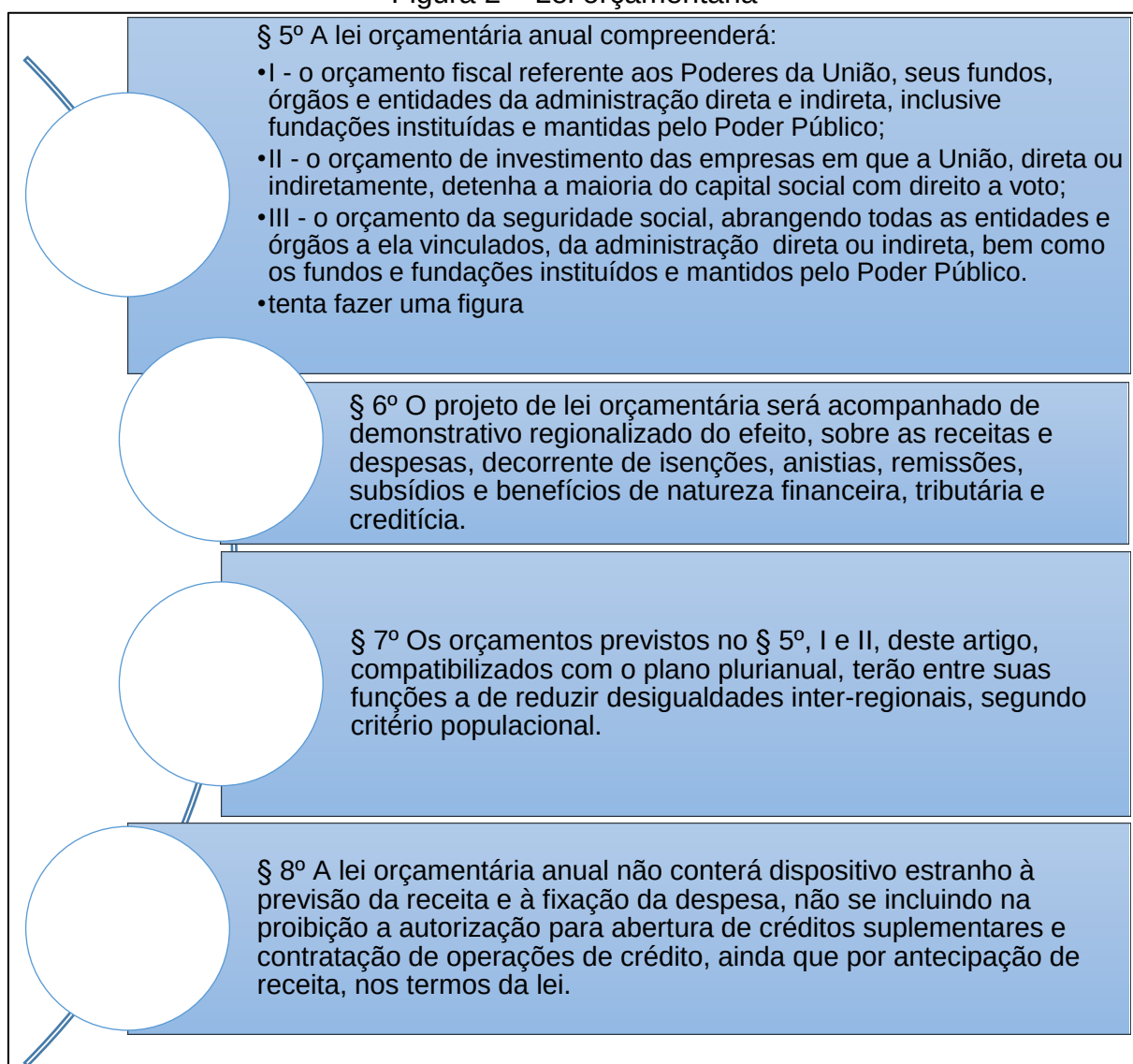
A elaboração da LDO é de responsabilidade do Poder Executivo, porém os

setores de planejamento e contabilidade tem grande comprometimento na correta elaboração de seus textos e anexos (CREPALDI; CREPALDI, 2013). De acordo com Andrade (2017), a LDO além de estipular metas e prioridades, orienta a elaboração da Lei de Orçamento Anual.

2.2.3 Lei de orçamento anual (LOA)

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 165, parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º, estabelece o que está descrito na Figura 2.

Figura 2 – Lei orçamentária



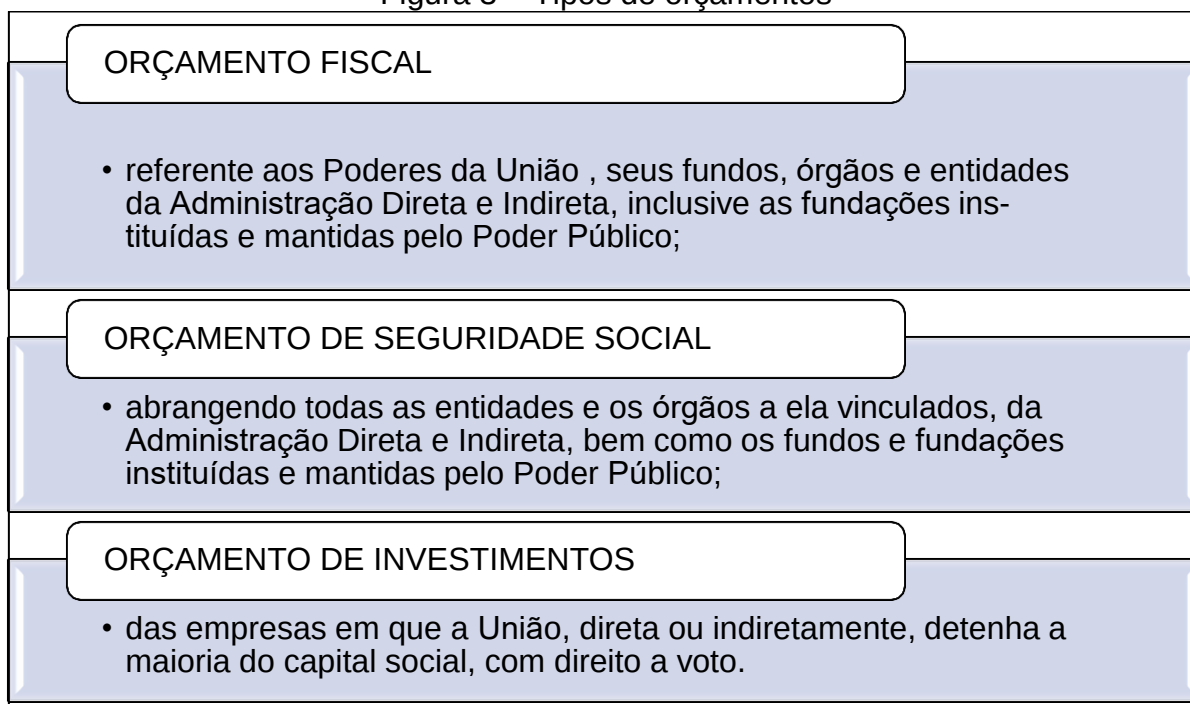
Fonte: Brasil (1988, art. 165).

O projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), enviado anualmente pelo

Presidente da República ao Congresso Nacional, serve de base para execução das despesas do exercício (BEZERRA FILHO, 2013).

A LOA compreende três tipos de orçamentos, conforme Figura 3.

Figura 3 – Tipos de orçamentos



Fonte: Bezerra Filho (2013, p. 30).

A LOA compreenderá todos os tipos de orçamentos contidos na figura 3, e deve ser elaborada em todas as esferas do governo, porém sempre será considerada como um único orçamento. Esta lei precisa ser elaborada compativelmente com a PPA, com a LDO e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e nela é realizada a previsão de todas as receitas, e a fixação das despesas do governo (CREPALDI; CREPALDI, 2013).

2.2.4 Lei de responsabilidade fiscal (LRF)

A Lei Complementar 101, de 2000, é aquela que estabelece as normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, e no seu artigo 1º, parágrafo 1º, define que:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas

de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar (BRASIL, 2000).

De acordo com Bezerra Filho (2013), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) enfatiza o planejamento como meio de manter uma efetiva gerencia, controle e transparência das informações e responsabilidade por cumprimento de metas e limites. Utiliza a contabilidade como meio principal de divulgação das informações para tomada de decisão, como também para conhecimento da sociedade. A (LRF), “estabeleceu a responsabilidade na gestão fiscal que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”. Esta, também fiscaliza o cumprimento das metas de resultados entre receita pública, e despesa pública (CREPALDI; CREPALDI, 2013, p. 159).

2.3 RECEITA PÚBLICA

Receita Pública é todo e qualquer valor que entra nos cofres públicos, ou ainda aquele que irá entrar, registrado após a ocorrência do fato gerador. Valores estes, são direito do Governo cobrar, em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos que lhe deem esse direito, e estes devem ter origem de uma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença (KOHAMA, 2016). De acordo com o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, receitas orçamentárias são valores financeiros que adentram durante o exercício e aumentam o saldo financeiro da instituição. Estas receitas viabilizam a execução das políticas públicas, previstas na Lei Orçamentaria Anual (LOA), cuja finalidade é atender as necessidades e demandas da sociedade.

Conforme a NBC TSP 01 do CFC (2016, p. 4), receita pública se caracteriza como “ingressos brutos de benefícios econômicos ou de potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade que reporta a informação, o que representa o aumento na situação patrimonial líquida”. Já para Piscitelli e Timbó (2014), receita pública é a entrada de recursos ao patrimônio público, mais diretamente como entrada de recursos financeiros que refletem em aumento de disponibilidades. Crepaldi e Crepaldi (2013), diz que a receita pública sofre uma classificação,

orçamentária ou extra orçamentária, que é decorrente da sua destinação

2.3.1 Tipos de receita pública

2.3.1.1 Receita orçamentária

A receita orçamentária pode ser classificada, quanto à categoria econômica, em receitas correntes, e receitas de capital, conforme o artigo 11, da Lei nº 4.320 de 1964. Esta receita passa pelos cofres públicos, seguindo uma sequência de evolução, levando em consideração a sequência operacional. Esta sequência é o orçamento, o lançamento, a arrecadação, e o recolhimento (SILVA, 2011). Ela se caracteriza como todas as entradas de recursos que incorporam diretamente no patrimônio público, como taxas, impostos, transferência de capital e corrente etc. (SILVA, 2015). Para Silva (2011) a receita orçamentária está disponível para suprir com todas as despesas que se caracterizam como orçamentárias.

No funcionalismo público “todas as atividades que forem desenvolvidas para a arrecadação e o recolhimento de numerário e outros bens representativos de valores denominam-se processamento da receita pública” (KOHAMA, 2016, p. 66). De acordo com a Lei 4.320/64, em seu artigo 11, no que diz respeito a receita orçamentária, estas são classificadas em Receitas Correntes, e Receitas de Capital.

2.3.1.1.1 Receita corrente

Receitas correntes são aquelas que serão destinadas as despesas correntes, e que alterem positivamente ou não o patrimônio da Administração Pública, ou seja, ocorrem a partir de fatos modificativos (ANDRADE, 2017). Para Piscitelli e Timbó (2014) “receitas correntes estão associadas ao que na Contabilidade Empresarial corresponde às receitas propriamente ditas, ou fatos modificativos aumentativos”.

Conforme a Lei nº 4.320 de 1964, art. 11, § 1º, as receitas correntes são “as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes”.

Figura 4 – Receitas correntes



Fonte: Silva (2011, p. 228).

As receitas correntes são as tributárias, agropecuárias, patrimoniais, industriais, de serviço, e também as transferências correntes, que são aquelas receitas oriundas de outras pessoas do direito público ou privado (SILVA, 2011). De acordo com Crepaldi e Crepaldi (2013), estas receitas são aquelas que movimentam a máquina administrativa pública, como pagamento dos funcionários públicos, despesas de consumo, etc.

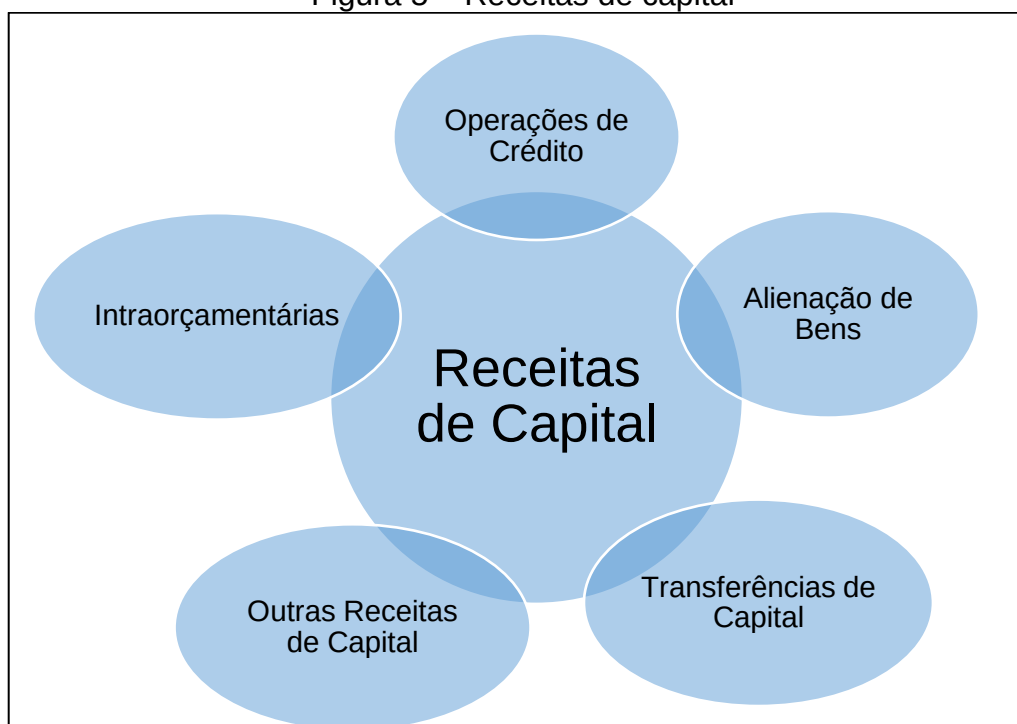
2.3.1.1.2 Receita de capital

Receitas de capital são aquelas que posteriormente serão destinadas as despesas de capital com finalidade de investimento, constituída em lei, e que não representa aumento ao patrimônio público (ANDRADE, 2017). Conforme Silva (2015), estas receitas são oriundas de recursos financeiros adquiridos através de constituição de uma nova dívida, da transformação em espécie de bens e direitos, destinados as despesas de capital.

Conforme Crepaldi e Crepaldi (2013), as receitas de capital estão disponíveis para compra de bens, ou também para criação de bens e serviços pelo

Estado. Estes são divididos em operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferência de capital, e outras receitas de capital. No orçamento, estas receitas estão previstas levando em consideração exercícios anteriores, e projetando o exercício futuro, utilizando um contexto macroeconômico.

Figura 5 – Receitas de capital



Fonte: Silva (2011, p. 228).

Conforme Slomski (2013), as receitas de capital são aquelas oriundas de constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos e alienação de bens, e ainda receitas de outros entes públicos ou privados que serão destinadas as despesas de capital. De acordo com a Lei nº 4.320 de 1964, art. 11, § 2º, as receitas de capital são “as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente”.

As receitas recebidas através de operações de crédito, da alienação de bens, e da amortização de empréstimos concebidos, e também as transferências de capital recebidas de outras pessoas públicas ou privadas, com destinação as despesas de capital, são denominadas Receitas de Capital (SILVA, 2011). Receitas

de Capital, e Receitas correntes, estão presentes na Lei de Orçamento, porem existem aquelas que não estão previstas no orçamento, e que, portanto, se classificam como Receitas Extra orçamentárias (KOHAMA, 2016).

2.3.1.2 Receita extra orçamentária

As receitas extra orçamentárias são aquelas entradas que independem de autorização legislativa, e não estão no orçamento público, e se caracterizam como recolhimentos efetuados, acompanhados de compromissos exigíveis a curto prazo (ANDRADE, 2017). Conforme Kohama (2016, p. 77) “o Estado figura apenas como depositário dos valores que ingressam a esse título, como por exemplo: as cauções, as fianças, as consignações e outras”.

Receita Extra orçamentária “é o montante dos créditos lançados nas contas do Passivo Circulante; diz receita extra orçamentária o registro a crédito dos valores referentes às obrigações com terceiros” (SLOMSKI, 2013, p. 24). Para o mesmo, está se caracteriza como o total de créditos lançados no passivo circulante, ou seja, os créditos de valores referentes a obrigações com terceiros. De acordo com Leal (2013), o Poder Público adquire as receitas extra orçamentárias, com o destino já definido, devendo ser aplicado em futuras despesas públicas extra orçamentárias, impossibilitando a utilização em outras despesas orçamentárias.

2.4 DESPESA PÚBLICA

Conforme Piscitelli e Timbó (2014), despesa pública é um gasto de recursos do patrimônio público, representada principalmente por uma saída de recursos financeiros, com redução de disponibilidades, ou somente com a apuração desta obrigação. Segundo o mesmo autor, as despesas são divididas em correntes, e de capital. As despesas correntes se dividem em custeio, e transferências. As despesas de custeio são as com pessoal civil e militar, material de consumo, serviços de terceiros, e encargos diversos. As transferências correntes são as subvenções sociais, subvenções econômicas, inativos, pensionistas, salário-família, juros da dívida pública, contribuições à previdência social, e diversas transferências correntes. As despesas de capital se dividem em investimentos, inversões financeiras, e transferências. Os investimentos são as obras públicas, serviços em

regime de programação especial, equipamentos e instalações, material permanente, e participação ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas. As inversões financeiras, são as aquisições de imóveis, aquisição de títulos representativos de capital de empresas em funcionamento, concessão de empréstimos, e diversas inversões financeiras. As transferências de capital são as amortizações da dívida pública, auxílios para obras públicas, auxílio para equipamentos e instalações de inversões financeiras, e outras contribuições.

De acordo com o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª edição, despesa pública é “o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade”. Estes conjuntos de dispêndios, conforme o artigo 12 da Lei 4.320 de 1964, estão divididos entre despesas correntes e despesas de capital.

A despesa pública então pode ser definida como todo pagamento ou saída de recursos efetuados, pelos agentes pagadores com a finalidade de quitar gastos fixados na Lei de Orçamentos ou lei especial, a fim de cumprir com a execução dos serviços públicos, como custeios e investimentos, aumentos patrimoniais, devoluções de cauções, depósitos ou consignações (ANDRADE, 2017). De acordo com o mesmo, as despesas passam por estágios até serem concluídas, e estes são utilizados para assegurar a qualidade das operações. Eles se dividem em fixação, programação, licitação, empenho e liquidação. Estas Despesas públicas são divididas entre Orçamentárias e Extra orçamentárias.

2.4.1 Despesa orçamentária

Despesas orçamentárias são aquelas que já estão estabelecidas no orçamento público, autorizadas pelo Legislativo, instituída em Lei e adotada pelos três níveis de governo (ANDRADE, 2017). Despesa Orçamentária depende de autorização legislativa, e não pode ser realizada sem respectivo crédito orçamentário, ou seja, deve integrar o orçamento, já discriminada e fixada no mesmo (KOHAMA, 2016).

Para Silva (2011), a despesa orçamentária está prevista na Lei de Orçamentos, e compreende o conjunto de autorizações ou créditos a ser realizadas por meio de administração destes. De acordo com Andrade (2017), a estrutura da despesa começa por sua classificação econômica, e por sua natureza, e estas então

se dividem em despesas correntes, e despesas de capital.

2.4.1.1 Despesa corrente

As despesas correntes são aquelas realizadas pelos entes públicos, que tem natureza operacional, para a manutenção e funcionamento dos seus órgãos, e se caracterizam por não estar diretamente vinculadas a formação ou aquisição de um bem de capital (KOHAMA, 2016). Já para Andrade (2017, p. 93), as despesas correntes são “despesas operacionais realizadas pela Administração Pública, a fim de executar a manutenção dos equipamentos e promover o funcionamento dos órgãos de suas atividades básicas”.

A Lei 4.320 de 1964, no seu artigo 12, diz que as despesas correntes podem ser de Custeio e Transferências Correntes, e estas se classificam como:

Figura 6 – Classificação despesas correntes

Despesas de Custeio
• Dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis
Transferências Correntes
• Dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.
Subvenções
• transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:
• I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;
• II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

Fonte: Adaptado da Lei 4.320 de 1964, art. 12.

Despesas que se enquadrem como de natureza operacional, realizadas em função de manutenções de equipamentos, e para o funcionamento dos órgãos governamentais, são denominadas como despesas correntes, conforme Araújo,

Arruda e Barreto (2009).

2.4.1.2 Despesa de capital

Figura 7 – Classificação despesas de capital

Investimentos
• Dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
Inversões Financeiras
• dotações destinadas a: • I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; • II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; • III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros. • figura
Transferências de Capital
• dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública

Fonte: Adaptado da Lei 4.320 de 1964, art.12.

Silva (2015), diz que as receitas de capital são aqueles gastos realizados pela Administração Pública, a fim de adquirir ou criar bens de capital, e que estes podem ser divididos em investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida, e transferência de capital. Desse modo, pode-se dizer que despesa de capital “define-se como o grupo de despesas que contribui para formar um bem de capital ou acrescentar valor a um bem já existente, mediante aquisições ou incorporações entre entidades do setor público para o setor privado” (ANDRADE, 2017, p. 94). Conforme o mesmo autor, estas despesas todas estão contidas no orçamento, e aqueles pagamentos realizados pela Administração Pública que não depende de

autorização legislativa se classificam como despesas extra orçamentárias.

2.4.2 Despesa extra orçamentária

Despesa extra orçamentária não depende de autorização legislativa, e não está presente no orçamento, pois são oriundas do passivo financeiro, compensatórias do ativo financeiro, oriundas de receitas extra orçamentárias, e correlacionadas a restituição de valores recebidos (KOHAMA, 2016). Para Andrade (2017), despesas extra orçamentárias são aquelas que se caracterizam por pagamentos realizados pela administração pública, que não dependem de autorização por lei.

Já para Slomski (2013, p. 35) despesa extra orçamentária “é o montante dos débitos lançados nas contas do Passivo.” Conforme o MCASP (2018), as despesas correntes são aquelas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, aquelas despesas para a manutenção de órgãos públicos. Um exemplo disto pode-se citar as despesas com a manutenção da educação.

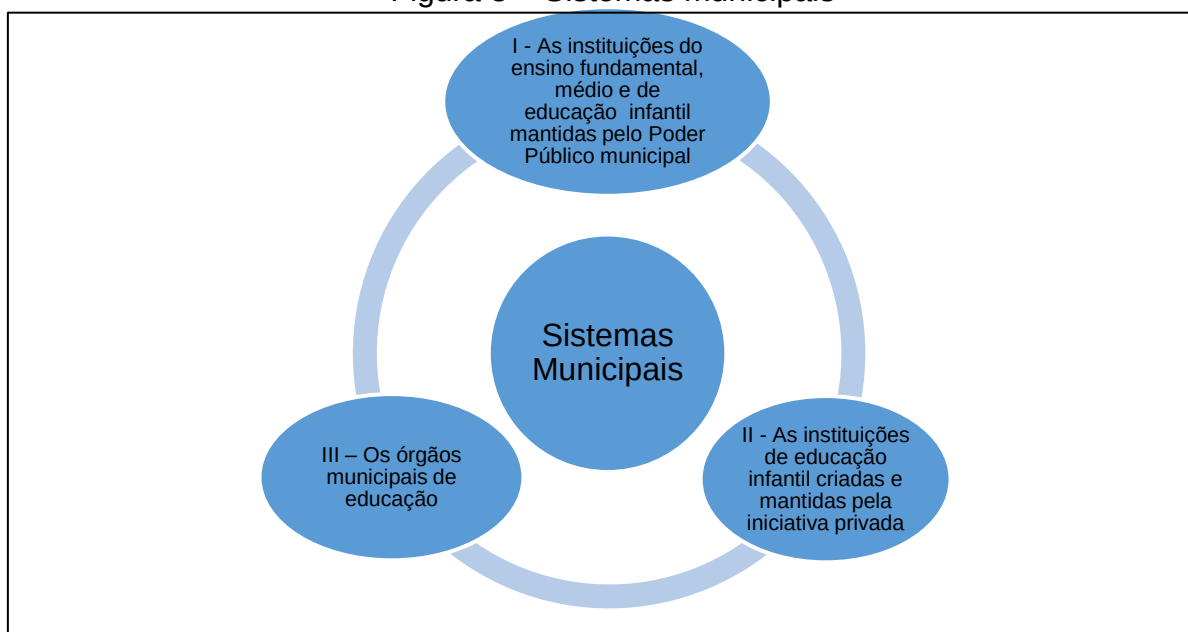
2.5 EDUCAÇÃO

A educação é um direito social, estabelecido pela Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 6º. Já no seu artigo 30, inciso VI, diz que os municípios são responsáveis por “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (BRASIL, 1996).

O Artigo 112 da Constituição Federal de 1988 estabelece que “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

O artigo 18 da Lei 9.394 estipula que os sistemas municipais compreendem:

Figura 8 – Sistemas municipais



Fonte: Brasil (1996).

A Lei 9.394 de 1996, de diretrizes e bases da educação em seu artigo 11, inciso V, estabelece que os municípios são obrigados a manter as creches e as pré-escolas, com prioridade no ensino fundamental, podendo assumir outros níveis, caso os obrigatórios já estejam com suas necessidades totalmente atendidas. De acordo com a LDB, nos Artigos 70º e 71º, para a manutenção de e desenvolvimento das instituições básicas das instituições educacionais, existe a aplicação de recursos através do FUNDEB, que deve respeitar categorias de despesas.

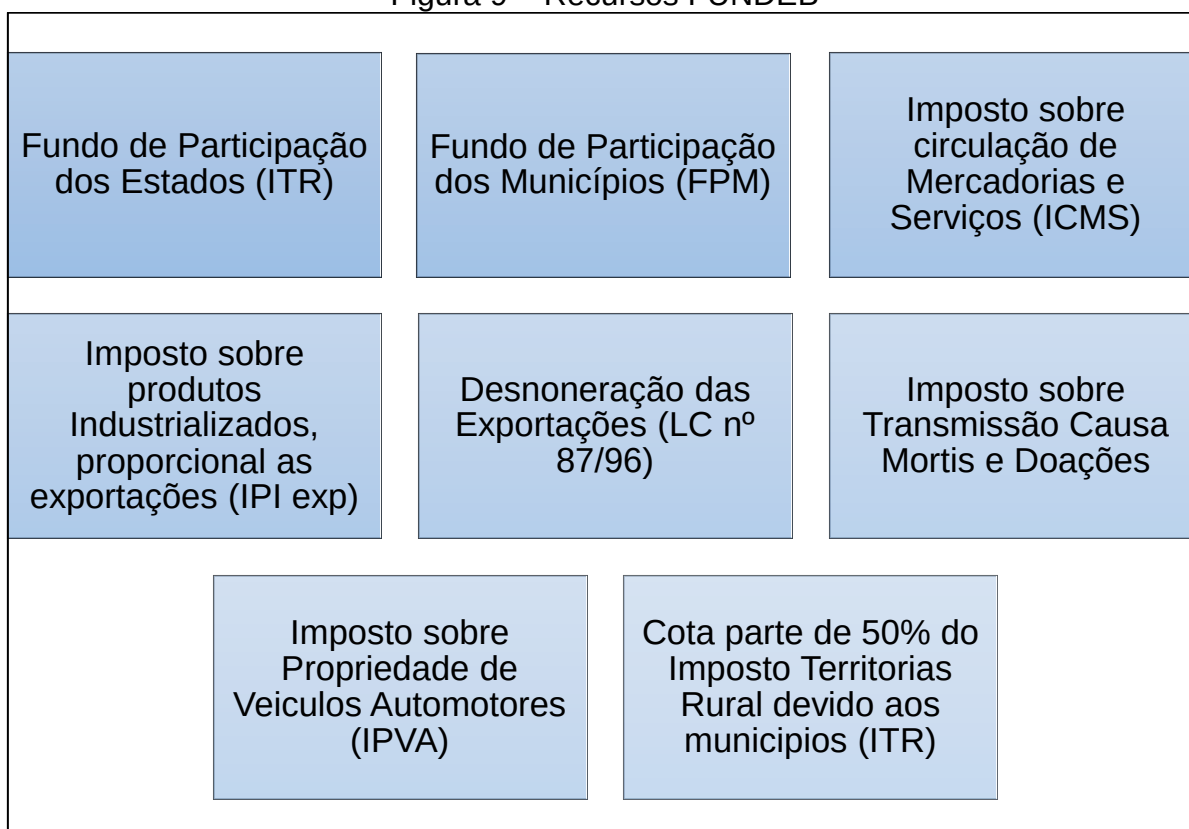
2.5.1 FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006, e regulamentado pela Lei 11.494, de 20 de julho de 2007 e também pelo Decreto nº 6.253/2007. O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, especial e formado por recursos oriundos dos impostos e transferências dos Estados, DF e Municípios, vinculados a educação por força do disposto no Art. 212 da CF, e todos os seus recursos são redistribuídos para aplicação única e exclusiva na educação básica, conforme o site do Ministério da Educação (2019d).

Também conforme o site do Ministério da Educação (2019b), o FUNDEB pode também receber recursos federais, caso o valor por aluno não atingir o mínimo

definido nacionalmente. A sua vigência está estabelecida pra ocorrer entre os anos de 2007 e 2020. Os municípios recebem o recurso do FUNDEB com base no número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental. A composição destes recursos é de 20% das receitas apontadas na Figura 9.

Figura 9 – Recursos FUNDEB



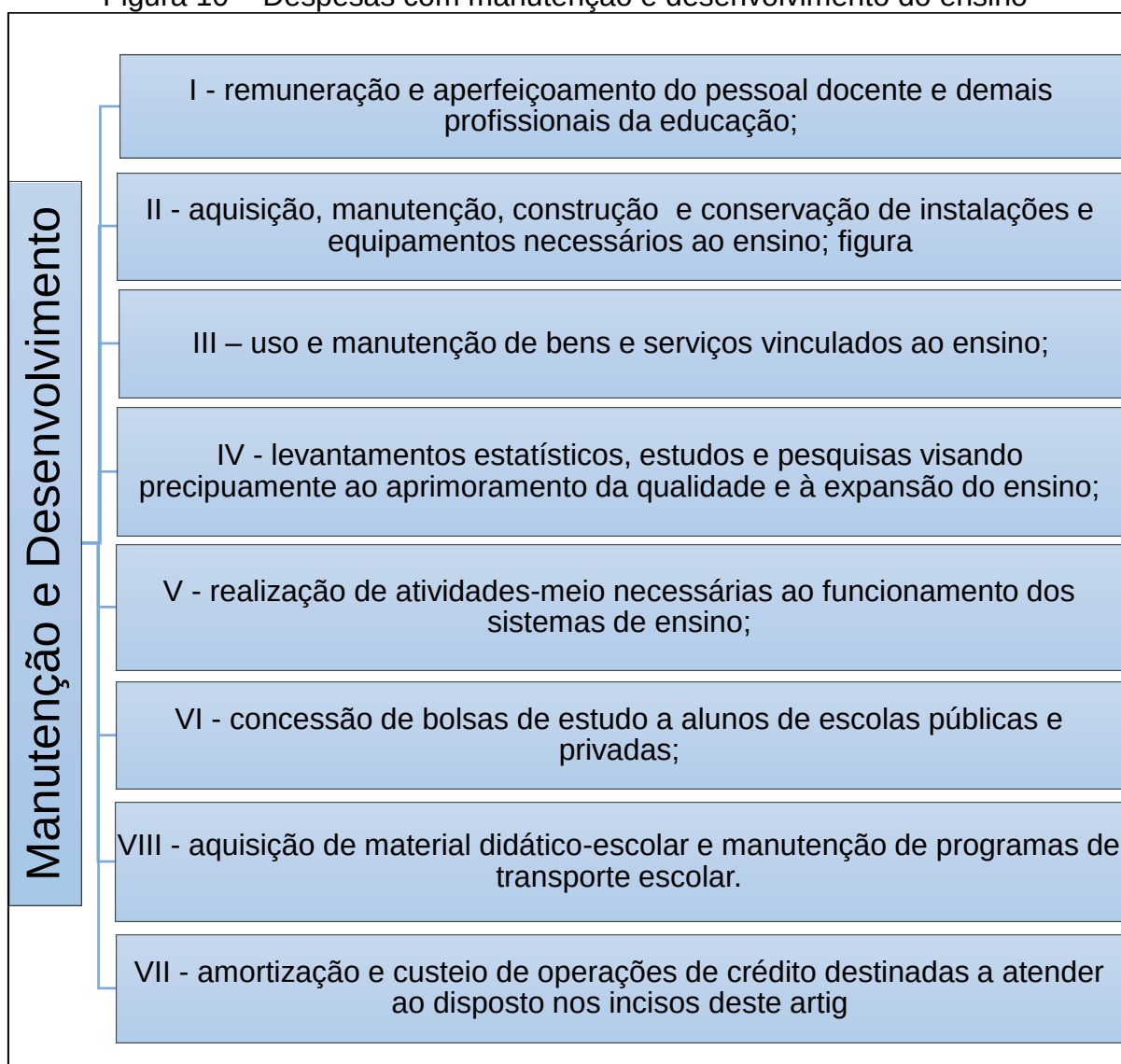
Fonte: Adaptado do Ministério da Educação (2019b).

O Ministério da Educação estabelece que os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação, através do pagamento de despesas com aquisição, manutenção e funcionamento de instalações e equipamentos escolares, remuneração de profissionais da educação, aquisição de material didático, e tudo que envolva a escola e o aluno, em prol da educação básica.

2.5.2 Despesas com educação

A lei 9.394 de 1996 estabelece no seu art. 70:

Figura 10 – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino



Fonte: Brasil (1996).

Conforme já apresentado, os municípios estão obrigados a manter e desenvolver a educação infantil e fundamental, e sabe-se que os recursos são distribuídos de acordo com o número de alunos matriculados na escola, conforme consta na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, lei esta que regulamenta o FUNDEB. Também se sabe que os recursos do FUNDEB são destinados à educação.

De acordo com o Art. 22 da Lei 11.494 de 2007 “pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”. Os 40% restantes podem ser aplicados nas ações consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Conforme a CF

nos seus art. 211, § 2º e § 3º, os Municípios atuarão prioritariamente na Educação infantil e fundamental, enquanto os Estados e Distrito Federal no ensino fundamental e médio (BRASIL, 1988).

2.5.3 Educação infantil

A educação infantil, conforme a LDB, caracteriza-se como a primeira etapa da educação do indivíduo, e atinge crianças de até cinco anos de idade, buscando o seu desenvolvimento integral nos seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social. Conforme o art. 30 desta mesma lei, a educação infantil será oferecida em creches para crianças de até três anos de idade, e pré-escolas para crianças de quatro e cinco anos (BRASIL, 1996).

2.5.4 Ensino fundamental

O ensino Fundamental, de acordo com a LDB, é obrigatório e gratuito, e tem a duração de nove anos, sendo iniciando-se aos seis anos de idade. Seu principal objetivo é a formação básica do cidadão, através do desenvolvimento da sua capacidade de aprender, da compreensão do ambiente natural e social, do fortalecimento dos laços de solidariedade humana e tolerância na vida social.

2.5.5 IDEB

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2019), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado em 2007, demonstra em um único indicador, os resultados de dois conceitos da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. Seus índices variam de zero a dez.

Conforme o site do Ministério da Educação (2019f):

O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir

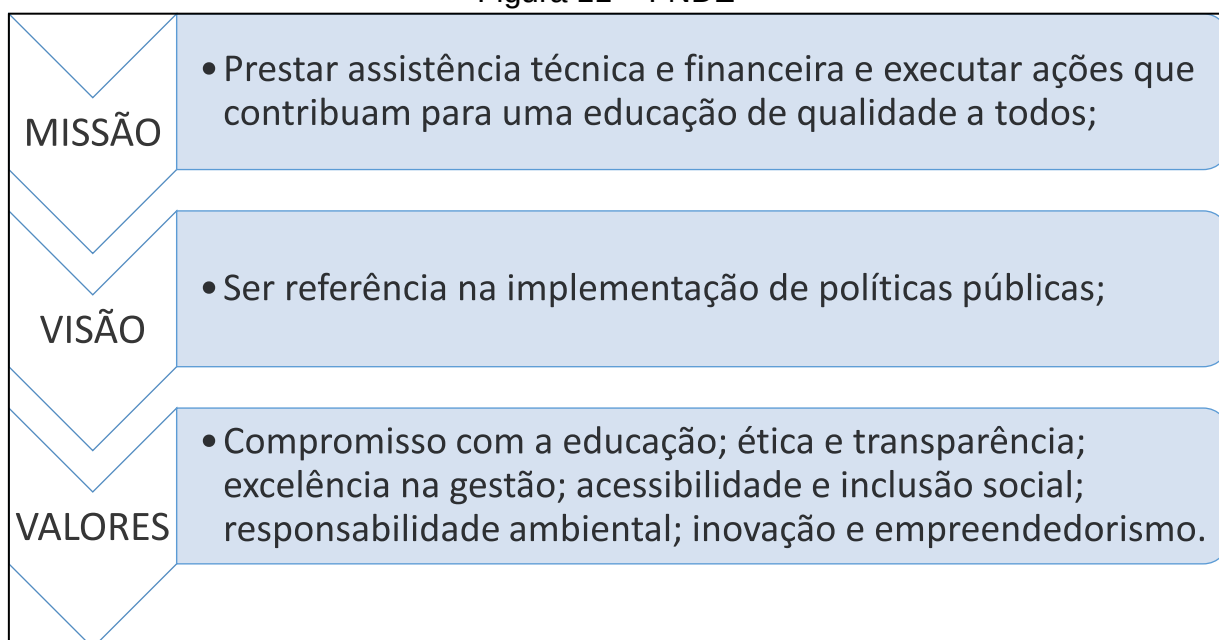
do Censo Escolar, realizado anualmente (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019f).

A Prova Brasil é utilizada para determinar as médias de desempenho, e é realizada a cada dois anos. As metas estabelecidas são divergentes para cada escola, e tem por objetivo alcanças os seis pontos até o ano de 2022, média está correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019f).

2.5.6 FNDE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o site do Ministério da Educação (2019c), é uma autarquia federal responsável por executar as políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). O FNDE é o maior parceiro dos 5.565 municípios e DF, em busca de melhorias e garantia de educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública.

Figura 11 – FNDE



Fonte: Ministério da Educação (2019c).

Conforme a Figura 11, o FNDE é responsável pelo desenvolvimento da educação, tendo um compromisso com a qualidade na educação para todos, e ser um exemplo de sistema para todas as políticas públicas, se mantendo compromissado, respeitando a ética e a excelência, buscando sempre a inovação e

empreendedorismo.

2.5.7 Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE)

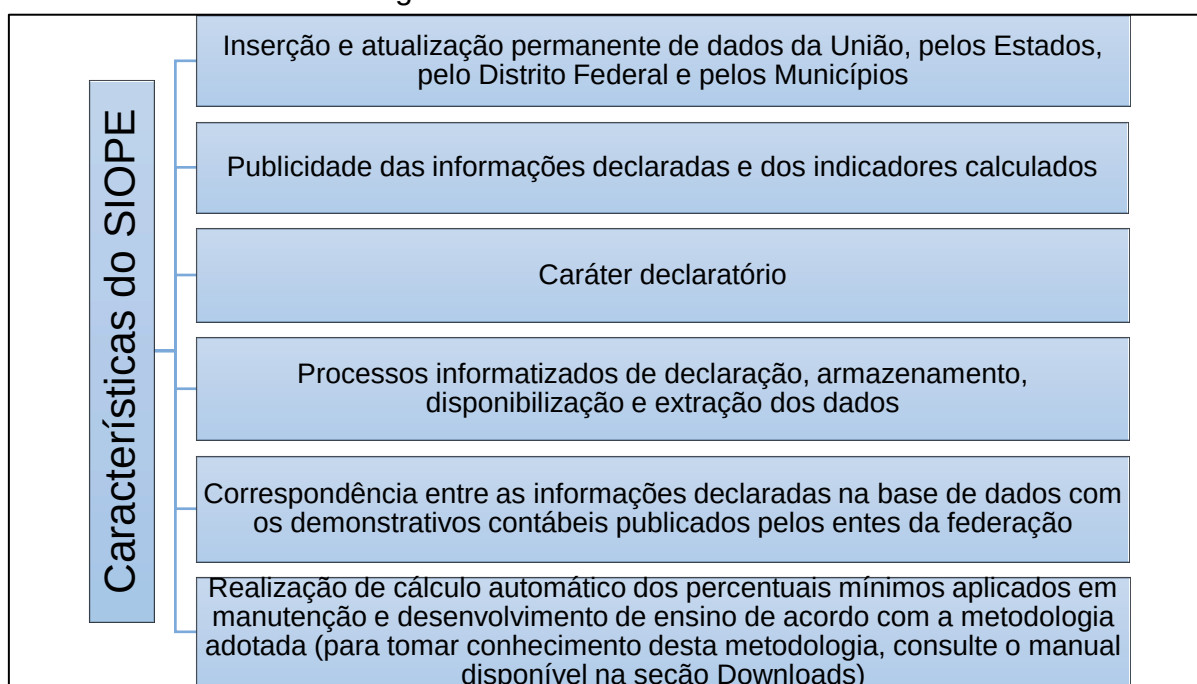
O Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), é um sistema eletrônico operado pelo FNDE, que coleta, processa e dissemina as informações referentes aos orçamentos públicos de educação da União, dos Estados e dos Municípios e DF, sem prejuízo das atribuições dos Poderes Legislativos e Tribunal de Contas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019a).

De acordo com o site do Ministério da Educação (2019e), o SIOPE tem como principal objetivo:

[...] levar ao conhecimento da sociedade o quanto as três esferas de governo investem efetivamente em educação no Brasil, fortalecendo, assim, os mecanismos de controle social dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Dessa forma, este sistema contribui para garantir maior efetividade e eficácia das despesas públicas em educação e, em última instância, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade pelo Estado (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019e).

O SIOPE apresenta as seguintes características:

Figura 12 – Características SIOPE



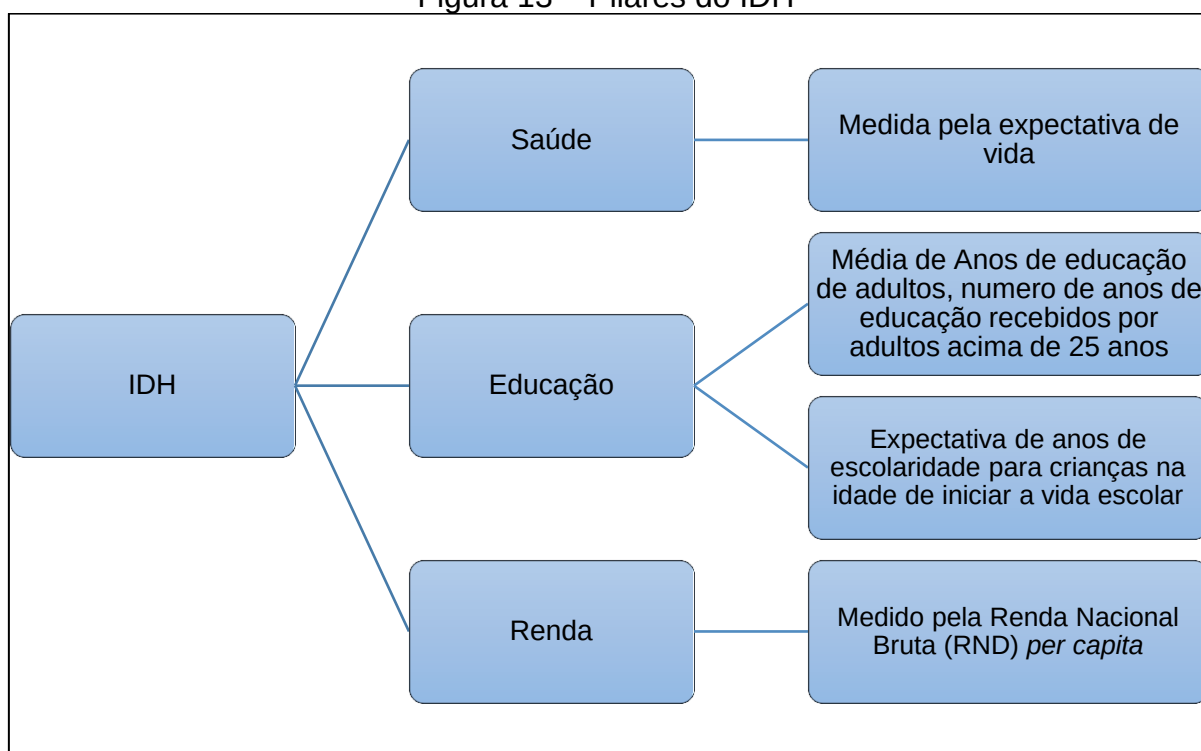
Fonte: Adaptado do Ministério da Educação (2019e).

O SIOPE se trata de uma sociedade, de livre adesão, onde consta declaradas pelos entes federativos, o quanto que cada um investe em educação no Brasil (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2019e).

2.6 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) surgiu como processo para ampliar as oportunidades das pessoas, para que elas pudessem ser aquilo que desejassem. Este Índice busca olhar diretamente para a pessoa, suas oportunidades e capacidades. Portanto, o IDH pode ser definido como um progresso em longo prazo, em três esferas básicas, que são a educação, a renda, e a saúde (PNUD, 2019).

Figura 13 – Pilares do IDH



Fonte: Adaptado do PNUD (2019).

O IDH, apesar de elevar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, não indica todos os seus aspectos, como democracia, participação, equidade, sustentabilidade, que são índices importantes para demonstrar a qualidade do desenvolvimento humano de determinado local (PNUD, 2019). De acordo com o

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que é o programa que contribui com o Estado, a sociedade civil e o setor privado para o crescimento incluso e sustentável, o IDH é uma medida geral e sintética sobre o desenvolvimento humano.

De acordo com a Atlas, o Índice de Desenvolvimento Humano Municípios (IDHM), o indicador varia de 0 a 1, e quanto mais próximo a 1, maior o desenvolvimento do município. Estes índices se classificam em cinco: muito baixo (0 a 0,499), baixo (0,500 a 0,599), médio (0,600 a 0,699), alto (0,700 a 0,799) e muito alto (0,800 a 1).

2.7 TRABALHOS RELACIONADOS

Através da utilização da palavra IDEB como filtro de busca, foram localizados os estudos citados no Quadro 1, onde estes possuem objetivos e metodologia de pesquisa semelhante ao presente estudo.

Quadro 1 – Trabalhos relacionados

ANO	AUTOR(ES)	TÍTULO	TIPO
2015	Vanessa Massenz	Índice de desenvolvimento da educação básica: um comparativo de desenvolvimento, com relação ao gasto, entre os municípios de São Marcos e Flores da Cunha, de 2005 a 2013	Monografia
2018	Jaime Crozatti, Carlos E. de O. Silva, Rodrigo S. Mahlmeister, Gabriel S. Machado, Felipe A. Ferreira, Aryane M. Serpa	O gasto orçamentário dos municípios paulista na educação fundamental: avaliação do elemento de despesa e o IDEB de 2008 a 2017.	Artigo
2015	Frânio L. Domiciano Aléssio T. C. de Almeida	Gastos públicos municipais e os resultados do ideb: evidências para os municípios paraibanos	Artigo
2015	Agnaldo B. da Silva João C. H. B. do Nascimento Augusta da C. S. Ferreira Leidiane da S. Santos	Determinantes do IDEB: um estudo empírico com a Receita Corrente Líquida Municipal e a Despesa Pública em Educação	Artigo
2016	Rejane de Oliveira Sebastião de S. Lemes	Relação IDEB e gasto aluno-ano: algumas aproximações de correlações e sua pertinência para melhoria dos investimentos em educação	Artigo
2012	Fernanda O. dos S. Ferreira Maria C. A. da Motta	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e Gastos em Educação: contribuições para análise das contas municipais do estado do Mato Grosso do Sul	Livro
2015	Késia S. tosta	Análise da qualidade do IDEB como índice de desenvolvimento da educação básica: um estudo de caso no município de campos dos Goytacazes/RJ	Dissertação

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

O trabalho “Índice de desenvolvimento da educação básica: um comparativo de desenvolvimento, com relação ao gasto, entre os municípios de São Marcos e Flores da Cunha, de 2005 a 2013”, apresenta um estudo da junção entre gastos públicos e IDEB, comparando os dois municípios. A conclusão encontrada no mesmo é que não há relação direta entre os gastos públicos e o IDEB, e que não se pode afirmar que os municípios que gastam menos, possuem menor IDEB.

O artigo “O gasto orçamentário dos municípios paulista na educação fundamental: avaliação do elemento de despesa e o IDEB de 2008 a 2017.” avalia os gastos com ensino fundamental nos municípios paulistas, e relaciona com as notas do IDEB. Os resultados deste demonstram que houve aumento no investimento dos municípios entre os anos de 2008 a 2017, e que estes municípios evoluíram em 33% na sua nota do IDEB, e que os gastos com pessoal são os que mais influenciaram neste resultado.

No artigo “Gastos públicos municipais e os resultados do IDEB: evidências para os municípios paraibanos”, o objetivo é analisar os efeitos dos gastos públicos municipais em educação sobre o cumprimento das metas do IDEB 2011 na Paraíba. O resultado encontrado é que, em linhas gerais, os gastos públicos com educação não geram efeitos no nível de eficácia da gestão pública municipal em termos de cumprimento das metas do IDEB em 2011.

O trabalho “Determinantes do IDEB: um estudo empírico com a Receita Corrente Líquida Municipal e a Despesa Pública em Educação”, realizou um estudo em 359 municípios brasileiros, para explicar se a despesa pública na educação tem resultado sobre a eficiência do ensino, relacionando com o IDEB. O resultado encontrado foi que, o dinheiro aplicado na educação pública brasileira é determinante para o IDEB.

No estudo “Relação IDEB e gasto aluno-ano: algumas aproximações de correlações e sua pertinência para melhoria dos investimentos em educação”, é demonstrado o comportamento do IDEB de duas regiões paulistas correlacionando os gastos por aluno-ano, com proporção ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita municipal. O resultado obtido foi que existe correlação entre as variáveis IDEB e gasto por aluno-ano, como proporção do PIB, para a região que não cumpriram suas metas.

No estudo “Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e Gastos em Educação: contribuições para análise das contas municipais do estado do Mato

Grosso do Sul”, busca uma visão global de todos os municípios do Mato Grosso do Sul, no quesito qualidade da Educação, verificando o uso do recurso público quanto a economicidade, legalidade, legitimidade e eficácia, e se este uso está contribuindo ou não para a melhoria da qualidade de ensino.

Na dissertação “Análise da qualidade do IDEB como índice de desenvolvimento da educação básica: um estudo de caso no município de campos dos Goytacazes/RJ”, buscou a percepção dos professores do município de Goytacazes sobre a confiabilidade do IDEB, e o modo como o mesmo é utilizado. O resultado encontrado foi de que os professores acreditam que o IDEB não gera dados fiéis, estimula disputa entre escolas e professores, e pouco tem contribuído para a melhoria da política de educação.

3 METODOLOGIA

Nesta seção é apresentada a classificação da pesquisa; a população e amostra a ser estudadas; os instrumentos que serão utilizados para a coleta dos dados e os métodos que serão aplicados no seu tratamento.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Quanto aos objetivos, esta pesquisa terá abordagem descritiva, onde Michel (2015) considera que esta verifica e descreve fatos, com a maior precisão possível, fazendo conexões e relações, considerando o ambiente influenciado sobre eles, com objetivo de explicar fenômenos. Para Pereira (2016, p. 87) este é o “método que cuida da descrição das características de determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis e fatos”.

Para Gil (2012, p. 28), a abordagem descritiva é “a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. Nestas condições, o presente estudo, verifica e relaciona o investimento na educação fundamental, dos municípios do Vale do Caí, descrevendo as variáveis na educação e desempenho escolar desta população, estabelecendo vínculo.

Quanto aos procedimentos, esta pesquisa será um estudo de casos múltiplos que conforme Appolinário (2011, p. 74), estudo de caso é o “estudo realizado com um único sujeito (uma pessoa, uma empresa, uma cidade, um evento etc.)”. Gil (2012) diz que estudo de caso é um longo e cansativo estudo de um ou alguns objetos, que permita grande e detalhado conhecimento.

Para Michel (2015), se caracteriza como um estudo de pequenos grupos isolados, com finalidade de compreender fatos e fenômenos, estudo este realizado através de agrupamento de informações, com técnica para coleta de dados, compreendendo todas as variáveis do mesmo, para concluir a questão proposta. De acordo com essas premissas, o trabalho estuda os municípios do Vale do Caí, através de coleta de dados públicos, a fim de entender e concluir a respeito do objetivo do mesmo.

Ainda se tratando dos procedimentos, a presente pesquisa também será documental, que conforme Michel (2015), diz que análise documental é consulta a

documentos, com finalidade de obter informações úteis para entendimento e exame do problema. Já para Gil (2012) a pesquisa documental utiliza documentos ainda não analisados, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com a finalidade da pesquisa.

Para Lakatos e Marconi (2017) pesquisa documental é utilizar como fonte de informação somente documentos, que foram feitos no momento em que o fenômeno ocorreu, ou posteriormente, estes podendo ser escritos ou não. Os documentos analisados durante a pesquisa são disponibilizados pelo governo, de forma digital, servindo de base útil para desenvoltura de conclusões.

Quanto à abordagem do problema, será um estudo do tipo qualitativo, que para Michel (2015), se trata de colher e analisar informações descritivas obtidos no estudo, procurando verificar a realidade, para dar sentido aos fenômenos ou interpretá-los. Para Creswell (2014, p. 49) “a pesquisa qualitativa começa com pressupostos e o uso de estruturas interpretativas/teóricas que informam o estudo dos problemas da pesquisa”. Para Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa qualitativa tem dois momentos, em primeiro a pesquisa e coleta de dados, e secundamente interpretação e análise destes, com finalidade de revelar os seus significados.

Durante o presente trabalho, os dados coletados foram organizados em planilhas eletrônicas, em busca de melhor organização e apresentação dos números apurados, e analisados de diversas formas possíveis, a fim de resolver a questão problema, e também trazer sentido as correlações efetuadas.

3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Amostra para Lakatos e Marconi (2017, p. 177), “é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo”. Para Santos e Parra Filho (2012) amostra é uma parcela da população, que contém todas as características desta, na impossibilidade de se fazer um levantamento do total da mesma. Já para Gil (2012, p. 90), amostra é o “subconjunto do universo ou da população, por meio da qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população”.

Para Gil (2012, p. 89), universo ou população “é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características”. Já para Vergara (2016 p. 52) se trata de “um conjunto de elementos que possuem as características que serão

objeto de estudo”. No presente estudo, a amostra utilizada é dos municípios do Vale do Caí, pertencentes a região metropolitana de Porto Alegre, localizados no estado do Rio Grande do sul.

A correlação linear simples de Pearson é uma associação linear entre variáveis quantitativas que varia entre -1 e +1. Se este valor alcançar -1, a correlação é perfeita negativa, ou seja, os valores altos em uma variável correspondem aos valores baixos da outra variável. Já se o valor alcançar +1, a correlação é perfeita positiva, ou seja, os valores altos de uma variável correspondem aos valores altos da outra. Se o seu valor for 0, não existe correlação (OLIVEIRA, 2017).

Figura 14 – Correlação de Pearson

Coeficiente de correlação	Correlação
$r = 1$	Perfeita positiva
$0,8 \leq r < 1$	Forte positiva
$0,5 \leq r < 0,8$	Moderada positiva
$0,1 \leq r < 0,5$	Fraca positiva
$0 < r < 0,1$	Ínfima positiva
0	Nula
$-0,1 < r < 0$	Ínfima negativa
$-0,5 < r \leq -0,1$	Fraca negativa
$-0,8 < r \leq -0,5$	Moderada negativa
$-1 < r \leq -0,8$	Forte negativa
$r = -1$	Perfeita negativa

Fonte: Neto (2008).

Desta forma, esta ferramenta é utilizada para verificar a correlação existente entre investimento na educação fundamental e IDEB, como também entre IDEB e IDH, e os seus resultados apresentados graficamente para maior compreensão. Estes resultados, trazem respostas perante o objetivo geral, que é identificar entre

os municípios do Vale do Caí, existência de relação entre despesas com educação na educação fundamental, desempenho escolar, e o IDH.

4 ESTUDO DE CASOS MÚLTIPLOS

4.1 APRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O Vale do Caí¹, também conhecido como o “vale da felicidade” é composto por 19 municípios, predominantemente colonizado por alemães, açorianos e italianos. A seguir, a apresentação destes dezenove municípios e um pouco da sua história e características.

Alto Feliz², teve sua fundação em 20 de março de 1992, mas sua colonização ocorreu por volta de 1846, quando cerca de 50 famílias alemães iniciaram sua instalação na localidade chamada “o Morro das Batatas”. Possui uma área de 84,1 km² e possui população de 2.917 habitantes, tendo PIB per capita de R\$ 27.415,76. O município se caracteriza como uma terra de belezas naturais, paisagens lindas, com cascatas, vales e morros que se sobressaem em seu relevo. Tradicionalmente a cada dois anos ocorrem a Alto Fest, que é a festa de integração de etnias, feita pelo povo de Alto Feliz, e para ele.

Barão³, foi fundado em 12 de maio de 1988, porem seu nome se deu por volta de 1880, quando o Barão Von Holleben estabeleceu residência onde hoje se localiza o município, e posteriormente, teve assentamento de imigrantes alemães e italianos, que criaram raízes profundas no local, contribuindo para a cultura desta terra. Possui uma área de 122,31 km² e tem população de 5.741 habitantes, tendo PIB per capita de R\$ 29.997,01. O município encanta qualquer visitante com suas belas paisagens, e requintada arquitetura.

Bom Princípio⁴, emancipada em 12 de maio de 1982, mas teve seu primeiro nome dito como Serraria, por volta de 1814. Em meados de 1840, ocorreu a colonização pelos alemães, e a localidade passou a ser chamada de “Winterschneiss”, e posteriormente em 1853 passou então a ser chamada de Bom Princípio. O município se estende por uma área de 88,504 km², com população de 11.789 habitantes, com PIB per capita de R\$ 40.058,32. O município é conhecido como a terra do morango, e tradicionalmente a cada dois anos, realiza a Festa

¹ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Vale_do_Ca%C3%AD. Acesso em: 04 maio 2019.

² Disponível em: <https://www.altofeliz.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

³ Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Bar%C3%A3o_\(Rio_Grande_do_Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bar%C3%A3o_(Rio_Grande_do_Sul)). Acesso em: 03 maio 2019.

⁴ Disponível em: <http://www.bomprincipio.rs.gov.br/site/home>. Acesso em: 03 maio 2019.

Nacional do Moranguinho, e anualmente também realiza o Moto Morango.

Brochier⁵, fundada em 11 de abril de 1988, mas já colonizada pelos irmãos franceses João Honoré e Augusto Brochier, no ano de 1832, onde futuramente, no ano de 1873, seria criado o Distrito de Brochier, pertencente à cidade de Montenegro. Sua extensão é de 115,52 km², com população de 4.675 habitantes e PIB per capita de R\$ 16.199,19. O município é conhecido por ser a capital do carvão vegetal, sendo um dos principais produtores do estado. É tradicional ocorrer a cada dois anos, a Expofesta, festa que conta com acampamentos, rodeio, tiro de laço, e a tradicional tradição gaúcha.

Capela de Santana⁶, fundada em 8 de dezembro de 1987, com seu povoamento iniciado entre os anos de 1738 e 1745, com o povoamento de índios e portugueses, tendo seu primeiro nome como “Ilha do Rio dos Sinos”. Tem uma área total de 184,003 km², com população de 11.612 habitantes, e PIB per capita de R\$ 16.674,85. O município tem como pontos turísticos a Barragem Barão do Rio Branco, a primeira da América Latina, e a Igreja Matriz de Santa Ana.

Feliz⁷, teve sua emancipação em 17 de fevereiro de 1959, mas já anteriormente, em 1888, já havia sido denominada como “Vila Feliz”. Sua área é de 95,37 km², com população de 12.359, e PIB per capita de R\$ 29.020,64. O município de Feliz se destaca por seus pontos de lazer e recreação, como o Parque Municipal e a Praça Lidovino Fanton, e como ponto turístico principal, a Ponte de Ferro. A festa mais tradicional do município é o Festival Nacional do Chopp, que ocorre anualmente, em homenagem e resgate da tradição cervejeira da cidade.

Harmonia⁸, é município desde 13 de abril de 1988, mas sua colonização se deu por volta de 1828, no embalo da colonização alemã ocorrida no Vale do Caí naquela época. O município possui área de 44,579 km², com população de 4.254 habitantes, e PIB per capita de R\$ 31.454,63. Os seus principais pontos turísticos são a Cachaçaria Harmonie Schnaps, o Horto das Margaridas, e a Paróquia São João Nepomuceno. Tem como sua principal festa, a Fruchtefest, traduzindo, Festa das Frutas, que ocorre a cada dois anos, desde o ano de 1994.

Linha Nova⁹, emancipada em 20 de março de 1992, e colonizada por volta

⁵ Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Brochier>. Acesso em: 03 maio 2019.

⁶ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Capela_de_Santana. Acesso em: 03 maio 2019.

⁷ Disponível em: <http://www.feliz.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

⁸ Disponível em: <https://www.harmonia.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

⁹ Disponível em: <http://www.linhaNova.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

de 1824, com a chegada dos primeiros imigrantes alemães, que eram colonos provenientes das picadas antigas, como Estância Velha, Feitoria Velha, Dois Irmãos e Bom Jardim. Sua área total é de 63,733 km², com população de 1624 habitantes, e PIB per capita de R\$ 33.408,66. Linha Nova possui inúmeras casas antigas, paisagens rurais, matas nativas e lindas cascatas, e faz parte de importante destino turístico no Rio Grande do Sul, a Rota Romântica. A festa tradicional do município é a Heimatfest.

Maratá¹⁰, fundado em 20 de março de 1992, e colonizado anteriormente no início de 1857, quando imigrantes alemães desembarcados em São Leopoldo, se instalaram as margens do Arroio Maratá, motivados pela beleza do lugar e pela fertilidade do solo. O município possui uma área total de 82,70 km², com população de 2.527 habitantes, e PIB per capita de R\$ 36.295,22. O município é reconhecido por suas belezas naturais e pontos turísticos, como o Parque Municipal da Cascata Vitória, Parque da Cachoeira Maratá, e o Parque Municipal da Oktoberfest, este último, onde ocorre a cada dois anos, a tradicional festa típica alemã, a Oktoberfest.

Montenegro¹¹, fundado em 18 de outubro de 1867, com o nome de Freguesia de São João do Monte Negro, e povoado desde 1635 pelos índios Ibiraiaras, e posteriormente pelos portugueses, e tinha o nome de “Porto das Laranjeiras”, e em 1938, o município passou a se chamar somente Montenegro. Sua área é de 424,013 km², com população de 59.415 habitantes, e PIB per capita de R\$ 46.409,32. Os seus principais pontos turísticos são o Cais do Porto, que é onde os imigrantes desembarcavam, o Morro São João, a Estação da Cultura, e o Parque Centenário.

Parei Novo¹², fundada em 20 de março de 1992, e antigamente chamada de Fazenda Parecy, em função do índio vindo do Mato Grosso, que era oriundo da tribo dos Parecis. Tem como área total 57,4 km², população de 3.511 habitantes, e PIB per capita de R\$ 22.725,25. O município é conhecido como a cidade das frutas e das flores, e por este motivo, sua principal festa é a CitrusFlor. Como pontos turísticos, se pode citar o Seminário dos Jesuítas e a Igreja São José.

Salvador do Sul¹³, emancipado em 9 de outubro de 1963, teve sua origem

¹⁰ Disponível em: <https://www.marata.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

¹¹ Disponível em: <http://www.montenegro.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

¹² Disponível em: <http://www.parecinovo.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

¹³ Disponível em: <https://www.salvadoridosul.rs.gov.br/>. Acesso em: 02 maio 2019.

na década de 1840, com o nome de São Salvador, em homenagem ao Sr. Salvador Alves da Rocha, que foi um dos primeiros habitantes da região. Sua área é de 89,31 km², com população de 6.747 habitantes, com PIB per capita de R\$ 37.226,95. Os principais pontos turísticos são a Praça José Lindolpho Hummes, o Túnel da Linha Bonita, e o Colégio Santo Inácio de Loyola. Salvador do Sul é o maior produtor de ovos do Rio Grande do Sul. Sua principal festa, é a Festur, a festa do turismo, que ocorre a cada dois anos.

São José do Hortêncio¹⁴, fundado em 29 de abril de 1988, foi colonizado por alemães por volta de 1826, e seu nome se deu pela junção do São José, santo padroeiro da igreja católica, com Hortêncio, em Hortêncio Leite, que tinha terras localizadas na via de acesso a localidade. Sua área é de 64,113 km², com população de 4,094 habitantes, e PIB per capita de R\$ 28.606,61. Os principais pontos turísticos são o Morro Grande, e a Ponte de Ferro Engenheiro Daniel Ribeiro. A festa municipal do Aipim, Hortêncio Fest, que ocorre a cada dois anos, é a festa tradicional do município.

São José do Sul¹⁵, fundada em 16 de abril de 1996. Anteriormente chamada “Gauerec”, onde durante a segunda guerra Mundial, por proibição da língua alemã, passou a se chamar Linha dom Diogo, pertencente a Salvador do Sul, e Linha São José do Maratá, pertencente a Montenegro, desenvolveu-se aproximadamente a partir do ano de 1850, com a instalação de imigrantes alemães. Sua área é de 60,106 km², com população de 2.082 habitantes, com PIB per capita de R\$ 25.400,10. Os principais pontos turísticos são a Igreja São Francisco de Salles, e o Museu da Família Gabardo.

São Pedro da Serra¹⁶, emancipada em 20 de março de 1992, que se originou em 1878, quando Sr. Pedro Lisenfeld, um alemão, fixou moradia naquela localidade, que passou então a ser chamada de Linha São Pedro. Sua área é de 35,387 km², com população de 3.315 habitantes, e PIB per capita de R\$ 18.570,82. Seus principais pontos turísticos são a Igreja Matriz, e o Monumento do Santo São Pedro.

São Sebastião do Caí¹⁷, fundada em 1º de maio de 1875, colonizada

¹⁴ Disponível em: <http://www.saojosedohortencio.rs.gov.br/novo/index.php>. Acesso em: 03 maio 2019.

¹⁵ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jos%C3%A9_do_Sul. Acesso em: 03 maio 2019.

¹⁶ Disponível em: <http://www.saopedrodaserra.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

¹⁷ Disponível em: <http://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br/site/>. Acesso em: 03 maio 2019.

inicialmente por volta de 1800, por luso-portugueses. O nome da cidade se deu por escolha do padroeiro da igreja católica, São Sebastião, com a homenagem ao rio que na época era chamado de “Caahy”, que significa rio da mata. Sua área é de 145,8 km², com população de 21.932 habitantes, e PIB per capita de R\$ 24.981,40. Os principais pontos turísticos são o Parque Centenário, e a Igreja Matriz. Seus principais eventos são a Festa Nacional da Bergamota, e o Encontro de Carros Antigos.

São Vendelino¹⁸, fundado em 29 de abril de 1988, foi colonizado a aproximadamente 150 anos antes da sua fundação, por alemães, imigrantes católicos, vindos de Sankt Wendel, cidade esta que serviu de inspiração para o nome São Vendelino. Sua área é de 38,75 km², com população de 1.944 pessoas, e PIB per capita de R\$ 30.133,44. A principal atração do município para os visitantes é a Villa das Malhas. As duas principais festas são a Kerbfest, que remonta a tradição dos imigrantes alemães, e a Kerbball.

Tupandi¹⁹, fundado em 9 de maio de 1988, foi colonizado por volta de 1855, vindos de São José do Hortêncio. Seu Primeiro nome era São Salvador, passou a Ser Natal, até que em 1944 passou a se chamar Tupandi, que no vocabulário indígena significa luz do céu. Sua área é de 59,542 km², com população de 3.924 habitantes, e PIB per capita de R\$ 100.569,99. Seus principais pontos turísticos são o Sobrado Weber, a Cascata de Santa Rita, e a Agrofloreza do Inacinho. O município tem como principais festas, a Maifest, realizada de dois em dois anos em maio, aniversário do município, e a Festa do Porco no Rolete, que ocorre anualmente.

Vale Real²⁰, emancipado em 20 de março de 1992, e colonizado pelos alemães em 1851, e posteriormente por italianos por volta de 1875. Sua área é de 52,5 km², com população de 5.118, e PIB per capita de R\$ 23.202,35. Os principais pontos turísticos são a Casa de Cultura José Octavio Gregory, a Casa do Artesão, a Ponte sobre o Rio Caí, e a Praça do Bosque. A principal festa do município é a Kronenthal Fest, que ocorre a cada dois anos.

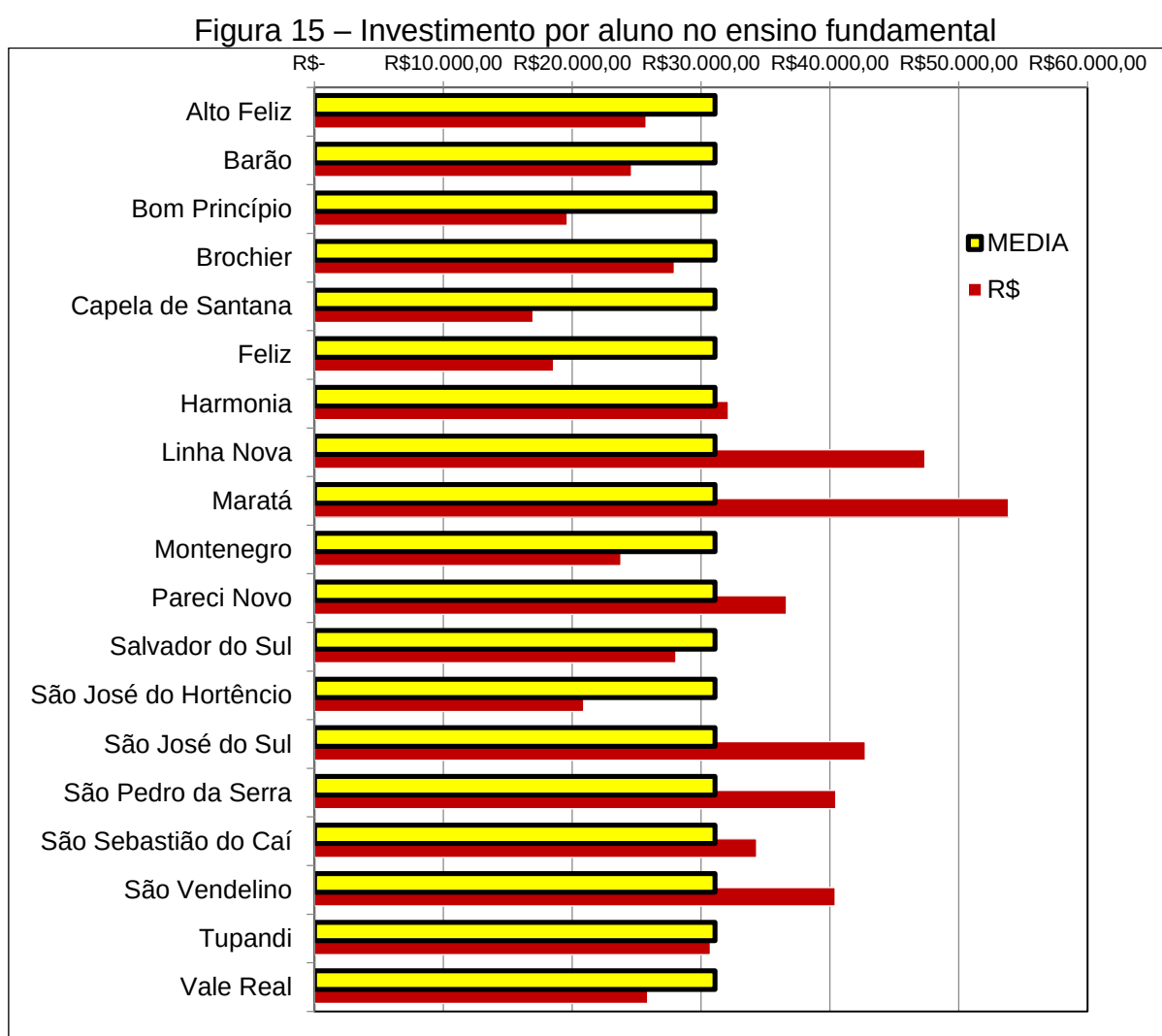
¹⁸ Disponível em: <https://www.saovendelino.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

¹⁹ Disponível em: <http://www.tupandi.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

²⁰ Disponível em: <https://www.valereal.rs.gov.br/> Acesso em: 03 maio 2019.

4.2 INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL

A rede de ensino municipal do Vale do Caí, no que tange o ensino fundamental, possui um total de 46 escolas, com uma rede de professores composta por 79 docentes, que atinge um total de 11.609 alunos. O município que mais tem escolas é Montenegro, com 9 escolas, 178 docentes, com 3.725 alunos matriculados, e o que tem menor número é Maratá, com apenas uma escola, com 9 professores e 66 alunos.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A média de gastos por aluno com o ensino fundamental do Vale do Caí foi de R\$ 31.081, 57, e pode-se notar conforme figura acima, que 11 municípios investiram abaixo da média, e 8 municípios investiram acima da média, ou seja, aproximadamente 58 % deles ficaram abaixo, e aproximadamente 42% ficou acima

da média geral do Vale do Caí. Com destaque para o maior valor investido, está Maratá, que aplicou no ano de 2017, R\$ 53.859,94 por aluno, o que representa 73,29% acima da média, e 217,8% a mais do que o valor empregado por aluno pelo município de Capela de Santana, que é aquele que menos investiu. Capela de Santana²¹, como dito, foi o que menos investiu no ensino fundamental no ano de 2017, ficando 83,4% abaixo da média.

Destaque também deve ser dado ao município de Linha Nova, que apesar de ser aquele com menor população do Vale do Caí, possuindo apenas 1.624 habitantes, possui o segundo maior investimento, ficando 52,44% acima da média, e ficando somente 13,68% atrás de Maratá, que foi o que mais investiu. Montenegro, que é o maior município do Vale do Caí, trabalhou abaixo da média em 30,65%, e São Sebastião do Caí, que é o segundo maior município, trabalho acima da média em 10,39%, o que comprova que a quantidade de habitantes do município, não interfere no valor investido por aluno na educação infantil.

4.3 IDEB

O IDEB foi realizado no ano de 2017, obtidos no Censo Escolar e análise do desempenho nas avaliações da Prova Brasil, realizada pelos alunos das series do 1º ao 9º ano. A prova foi aplicada em 18 municípios do Vale do Caí, estando presente em 44 escolas distribuídas nestes, ficando de fora desta avaliação, somente o município de Linha Nova.

Tabela 1 – Escolas com destaque no IDEB

MUNICIPIO	ESCOLA	NOTA IDEB
Harmonia	EMEF PRUDENTE DE MORAES	6,8
São Pedro da Serra	EMEF SALDANHA MARINHO	6,8
São Pedro da Serra	EMEF IMACULADO CORACAO DE MARIA	6,8

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

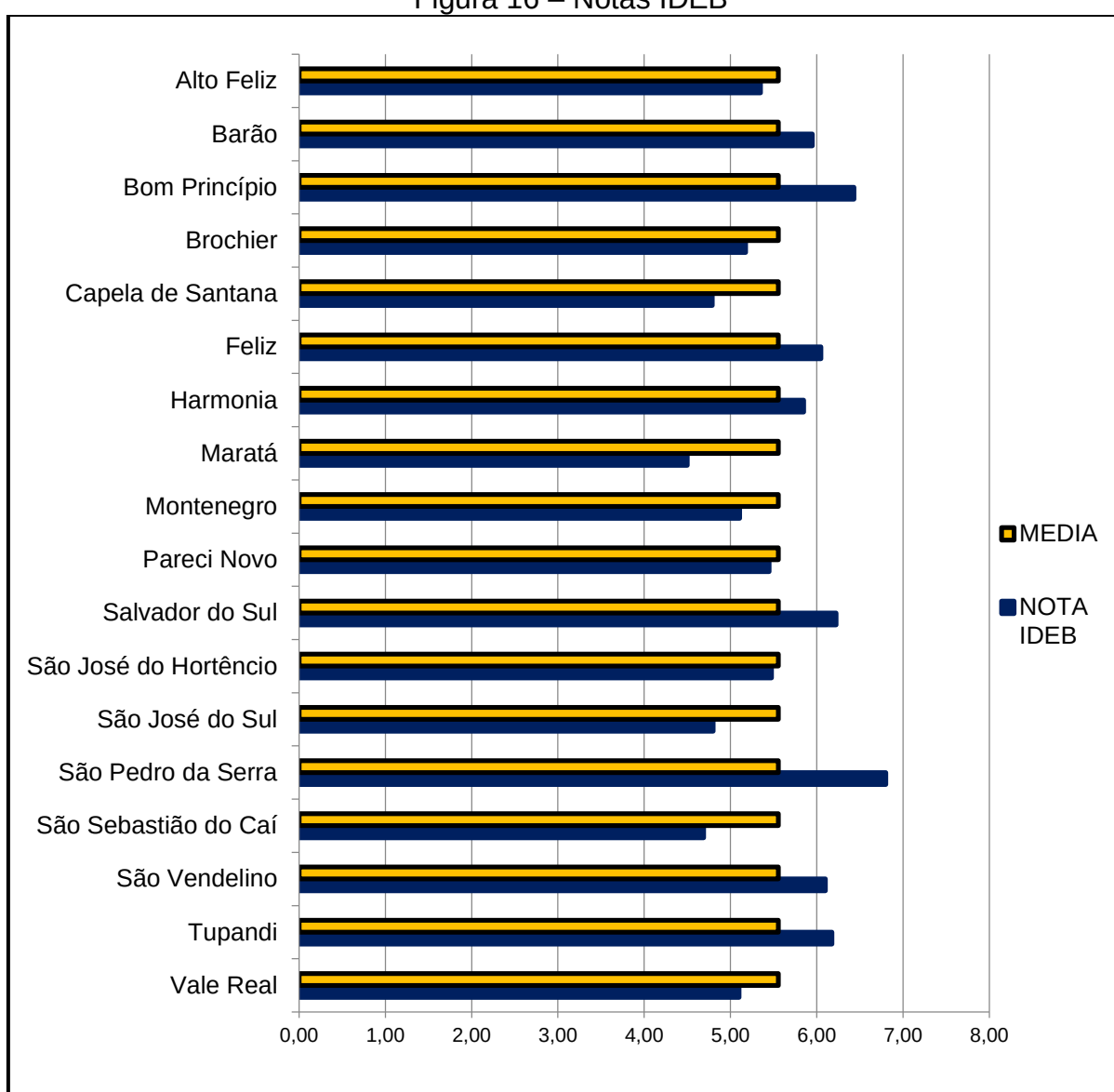
Entre as 44 escolas participantes, três podem se destacar com as maiores notas, o que representa 6,81% dentre todas as escolas, estando elas presentes em dois municípios diferentes, conforme Tabela 1. Destaque para o município de São

²¹ Disponível em: <http://www.capeladesantana.rs.gov.br/site/home>. Acesso em: 03 maio 2019.

Pedro da Serra, que possui somente duas escolas, e ambas possuem as maiores notas de todo o Vale do Caí, demonstrando a qualidade na educação fundamental de suas escolas municipais, e a boa estrutura que o município oferece.

O município de Harmonia, também possui duas escolas municipais de ensino fundamental, a EMEF Prudente de Moraes, que alcançou a maior nota de IDEB de todo o Vale do Caí, e a EMEF Espaço do Saber, que ficou com uma nota de 4,9, muito inferior. Esta diferença de notas deixa o município com a melhor, e uma das piores notas do Vale do Caí.

Figura 16 – Notas IDEB



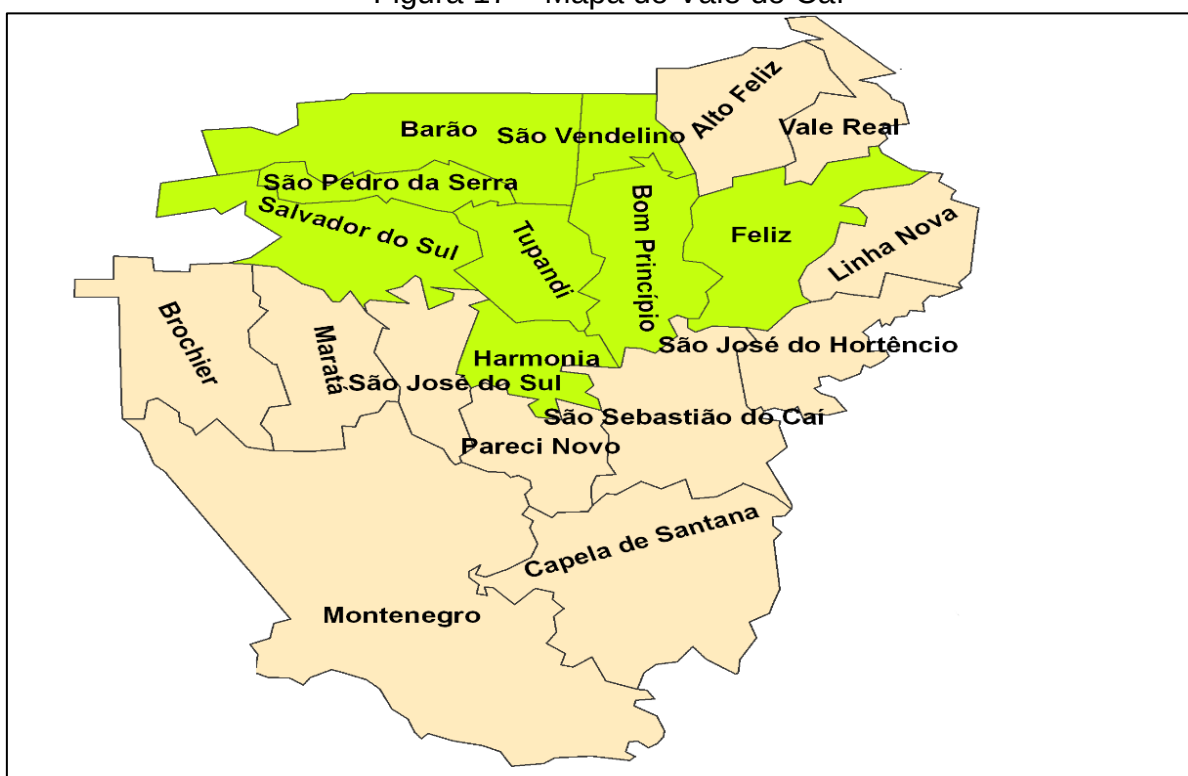
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Para se chegar na nota do IDEB por município, foi utilizado média, somando-se todas as notas do município, e dividindo pela quantidade de escolas, para então

se pode alcançar um número por município. A média geral de todo o município, na nota IDEB, foi de 5,56, ficando 0,46 acima da meta nacional estipulada para o ano de 2017 para as séries iniciais do ensino fundamental, e 0,96 acima da meta para as series finais do ensino fundamental, na rede municipal.

Pode-se notar conforme Figura 16, que 10 municípios ficaram com nota abaixo da média, e 8 municípios ficaram acima da média, ou seja, aproximadamente 56 % deles ficaram abaixo, e aproximadamente 44% ficou acima da média geral do Vale do Caí. O município que teve maior desenvolvimento foi São Pedro da Serra, com nota 6,80, que ficou 22,38% acima da média, e 51,11% acima do município de Maratá, que obteve a nota 4,50, a pior de todo o Vale do Caí. O município de Bom Princípio também deve destaque positivo, ficando com a nota de 6,43, ou seja, 15,78% acima da média geral.

Figura 17 – Mapa do Vale do Caí



Fonte: Adaptado de FEE (2008).

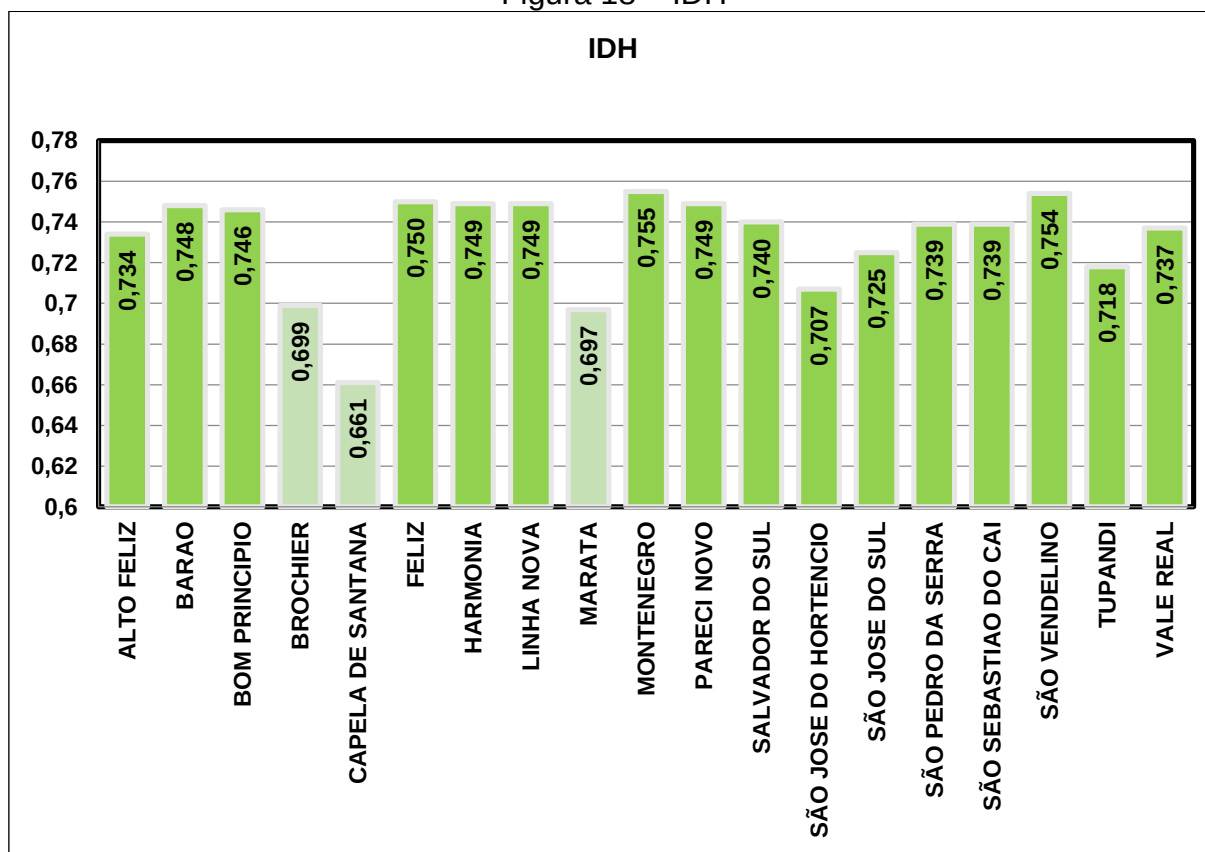
Entre os 18 municípios estudados, pode-se notar que as maiores notas foram alcançadas por 8 municípios que se localizam mais ao norte do Vale do Caí, que são Barão, Bom Princípio, Feliz, Harmonia, Salvador do Sul, São Pedro da Serra, São Vendelino e Tupandi. Nota-se que todos eles são próximos, e vizinhos

uns dos outros, demonstrando que esta região específica tem um maior desenvolvimento educacional, comparado com os municípios mais ao sul do Vale do Caí.

4.4 IDH

O IDH é fator importante no desenvolvimento educacional fundamental de cada município, impactando parcialmente na nota do IDEB, e na qualidade do ensino. Os municípios do Vale do Caí, todos se enquadram como municípios em médio e alto desenvolvimento, pois ficam entre 0,500, e 0,799, sendo que 83% deles se enquadram em alto desenvolvimento, com índice superior a 0,700, e apenas 17% em médio desenvolvimento, com índice inferior a 0,699.

Figura 18 – IDH



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Pode-se notar que Montenegro, entre todos os municípios do Vale do Caí, tem o maior Índice de Desenvolvimento Humano, alcançando o número de 0,755. Desta forma se enquadrando como município em alto desenvolvimento, se aproximando mais do índice de muito alto desenvolvimento, e se distanciando mais

do médio desenvolvimento. Logo na sequência, mas também muito bem ranqueados, se encontram os municípios de São Vendelino, com 0,754, e Feliz, com índice de 0,750. Como já dito anteriormente, e demonstrado, três são os municípios que somente alcançam índice para se enquadrar em médio desenvolvimento, e são Brochier, Capela de Santana, e Maratá. Com ênfase negativa podemos citar Capela de Santana, que atingiu somente 0,661, ficando 14,22% abaixo de Montenegro.

4.5 DESPESA COM EDUCAÇÃO X IDEB

Após investigar a despesa com educação no ensino fundamental, e o desempenho no IDEB, da se procedimento a análise da correlação entre variáveis, utilizando como referência a Correlação de Pearson, que de acordo com Neto (2008), pode variar de $r = -1$ (perfeita negativa), até $r = 1$ (perfeita positiva). Esta variável também pode ficar em $r = 0$, caracterizando correlação como nula, ou seja, onde uma variável não tem impacto nenhum sobre a outra.

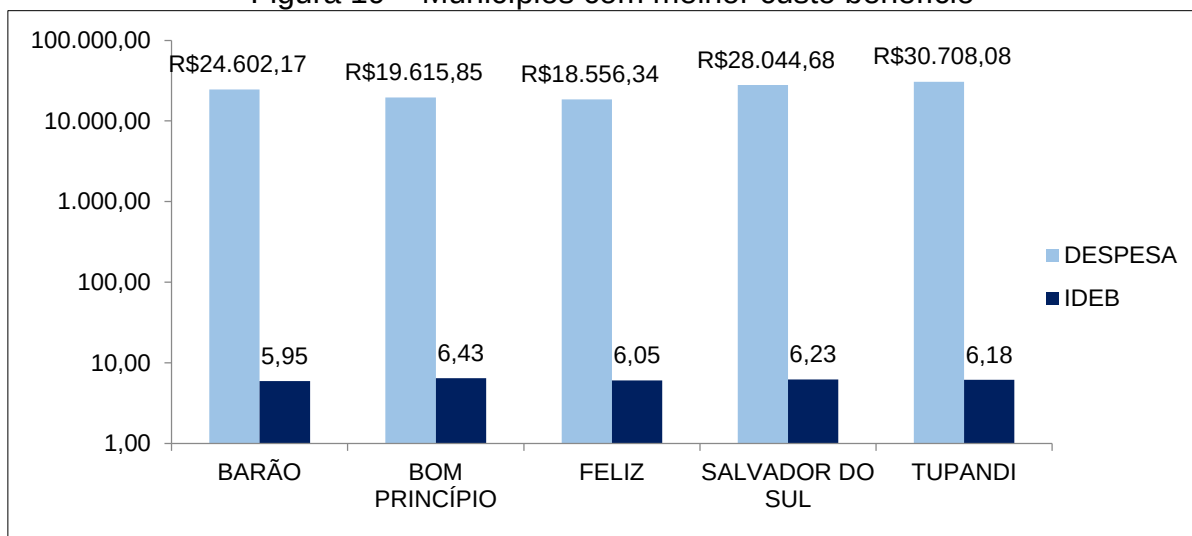
Através da correlação de Pearson, pode-se fazer uma análise do quanto, e se o investimento no ensino fundamental causa impacto no desempenho dos alunos. Um cruzamento realizado, entre os 18 municípios que participaram do IDEB no ano de 2017, apresenta o resultado demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 – Correlação de Pearson despesa x IDEB			
Correlations			
		DESPESA	IDEB
DESPESA	Pearson Correlation	1	-,187
	Sig. (2-tailed)		,458
	N	18	18
IDEB	Pearson Correlation	-,187	1
	Sig. (2-tailed)	,458	
	N	18	18

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nota-se na Tabela 2, que a correlação entre despesa com educação no ensino fundamental e IDEB é Fraca Negativa, deixando claro que investir mais na educação não causa impacto diretamente no desempenho dos alunos no IDEB. Porém não se pode dizer que investir menos é mais vantajoso, mas talvez se possa entender que o investimento deve ocorrer de melhor forma, para que o impacto seja mais relevante.

Figura 19 – Municípios com melhor custo benefício

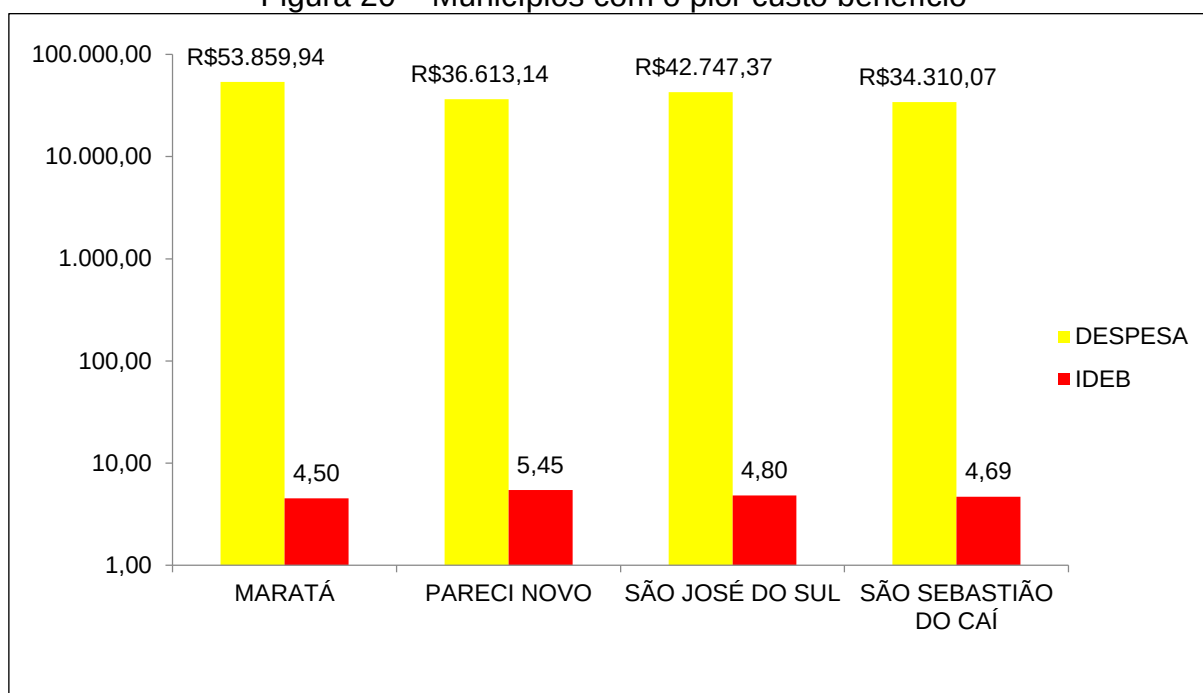


Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Estes 5 municípios da Figura 19, Barão, Bom Princípio, Feliz, Salvador d Sul e Tupandi, conseguiram gastar abaixo da média do Vale do Caí, que é de R\$ 31.081,57 por aluno, e ficar com a nota do IDEB superior à média, que é de 5,56, ou seja, obtiveram um custo benefício positivo. Através desta informação, pode-se concluir que é possível investir menos, e alcançar resultados positivos no desempenho educacional do ensino fundamental. Este resultado encontrado se assemelha ao apresentado no artigo de Rejane de Oliveira e Sebastião de S. Lemes, que em duas regiões paulistas, encontra municípios que tem um gasto por aluno abaixo dos demais, porem notas superiores. Como exemplo, foi utilizado o município de Cajobi que tem um gasto por aluno-ano de R\$ 5.925,00 e IDEB de 7,1, comparado a Barretos, que tem um gasto de R\$ 8.161,00 aluno-ano e IDEB 4,5.

Desta forma, se reforça o entendimento de que os municípios que investiram mais no ano de 2017, não obtiveram o melhor resultado na nota do IDEB neste mesmo ano, pois estes citados acima, mesmo investindo um menor valor, obtiveram resultados satisfatórios e superiores a muitos que investiram mais.

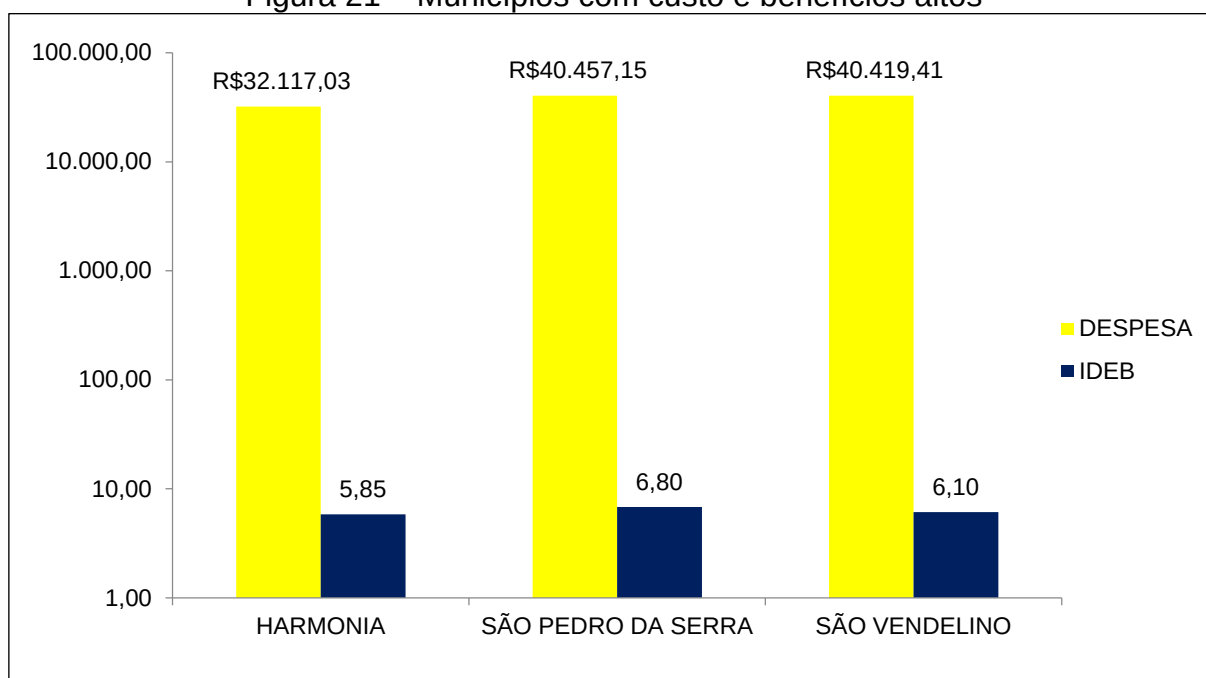
Figura 20 – Municípios com o pior custo benefício



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Da mesma forma que 5 municípios obtiveram o melhor custo benefício, ou seja, gastaram menos que a média, e alcançaram notas acima da média, a situação inversa também ocorreu. Os cinco municípios, da Figura 20, Maratá, Pareci Novo, São José do Sul e São Sebastião do Cai, gastaram acima da média com o ensino fundamental, e ficaram com notas do IDEB abaixo da média no ano de 2017, tendo então um custo benefício negativo. Nota-se então, que mesmo com maiores investimentos, o resultado não é satisfatório. Pode-se dar destaque negativo novamente para o município de Maratá, que foi aquele que mais investiu em educação por aluno no ano de 2017, dentro do Vale do Caí, e foi o que obteve o pior desempenho no IDEB, neste mesmo ano e região. O resultado encontrado, se equipara com o detectado no artigo de Frânio L. Dominiciano e Alésio T. C. de Almeida, que diz que na Paraíba, localidades com maior custo-aluno na microrregional, como exemplo os municípios de Patos, Souza, Seridó e Cariri, não apresentam os melhores resultados educacionais.

Figura 21 – Municípios com custo e benefícios altos



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Dentre todos os municípios estudados, 3 deles, Harmonia, São Pedro da Serra e São Vendelino, se caracterizam como exceção, pois são aqueles que obtiveram notas satisfatórias e acima da média comparadas aos demais municípios do Vale do Caí. Apesar deste desempenho, não se pode afirmar que o mesmo é resultado do maior investimento por parte destes municípios.

Após as análises feitas, pode-se então concluir que o valor investido no ensino fundamental, no ano de 2017, nos municípios do Vale do Caí, não causaram impacto direto no desempenho escolar dos alunos do ensino fundamental, na nota do IDEB. O estudo deixa claro que o investimento não é o principal fator que altera o desempenho escolar, mas não deixa exposto que caso o investimento seja reduzido, o desempenho irá se manter, pois cada município pode acabar reagindo de forma diferente com mudanças no valor investido.

A resposta desta pesquisa, se parece com o achado da monografia de Vanessa Massenz, que diz que nos municípios de São Marcos e Flores da Cunha, entre 2005 e 2013, não existe relação direta entre os gastos com educação no ensino fundamental, e o desempenho no IDEB. Ela também frisa que não se pode deixar de mensurar a real importância da aplicação dos recursos na educação, conforme previsto na CF, no seu ART. 212º.

4.6 IDEB X IDH

Após concluir que a despesa com educação não causa impacto direto no desempenho dos alunos do ensino fundamental no IDEB, foi realizado estudo comparando as notas do IDEB, com o IDH, para verificar se havia correlação entre ambos. Para se verificar tal correlação, foi utilizada a correlação linear simples de Pearson, que conforme Oliveira (2017) é a associação de variáveis quantitativas, a fim de verificar impacto negativo ou positivo entre ambas. Na Tabela 3, podemos verificar tal estudo.

Tabela 3 – Correlação IDEB X IDH			
Correlations			
		IDEB	IDH
IDEB	Pearson Correlation	1	,491*
	Sig. (2-tailed)		,039
	N	18	18
IDH	Pearson Correlation	,491*	1
	Sig. (2-tailed)	,039	
	N	18	18

*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Através da correlação de Pearson, pode-se verificar que existe uma correlação fraca positiva, podendo praticamente ser considerada uma correlação moderada positiva. Desta forma, se pode dizer que, moderadamente, quanto maior o IDH de um município do Vale do Caí, maior o seu desempenho no IDEB, no ano de 2017. Porém, não se pode dizer que este é o fator mais relevante, ou único fator, pois a correlação não alcançou números satisfatórios para tal afirmação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil segue em constante busca por evolução na educação, e tudo se inicia na educação fundamental, onde a manutenção e desenvolvimento deste ensino são responsabilidade, e obrigatoriedade dos municípios, no papel das Prefeituras Municipais. Desta forma, ficam estabelecidos que os gastos com educação, são dispêndios realizados pelas entidades municipais, conforme a sua capacidade, para as escolas públicas de ensino fundamental, que atingem do 1º ao 9º ano. O objetivo deste investimento é a ascensão do nível de educação do país, e para medir esse progresso, é utilizado o IDEB. Este indicador classifica os alunos e escolas por notas, buscando alcançar a meta estabelecida, e também é utilizado como base para comparação com demais municípios com mesma capacidade de investimento. Esta é uma ferramenta utilizada em âmbito nacional, e busca equilibrar o nível educacional do país, a um período de médio-longo prazo.

Neste contexto, o objetivo geral desta pesquisa consiste em identificar a existência de relação entre as despesas com educação, desempenho escolar e o IDH nos municípios do Vale do Caí no ano de 2017. Para isso, o estudo mostrou sua serventia, buscando entender e demonstrar os gastos com educação fundamental destes municípios, como também o seu desempenho escolar, e a correlação entre ambas as variáveis. Por decorrente dele, os objetivos específicos foram atingidos.

No primeiro momento, a busca por conhecimento sobre o tema foi realizada, tendo como descoberta, o funcionamento da contabilidade pública, com seus orçamentos, feitos pelo governo, estabelecendo as receitas e despesas previstas, onde dentro destas despesas, está a educação. Como já frisado, a educação fundamental está prevista na CF, como direito de todos, e obrigatoriedade dos municípios em mantê-las e desenvolvê-las. Portanto, esta é uma despesa obrigatória dentro dos orçamentos, e deve ser cumprida por todos os municípios.

Deste modo, o estudo passou por diversas etapas. No primeiro momento foi necessário um estudo econômico e cultural dos 19 municípios que pertencem ao Vale do Caí. Posteriormente, foi necessário um levantamento dos gastos-aluno no ano de 2017, realizado por estes municípios. Uma vez feito isto, foi efetuado uma verificação a respeito da quantidade de escolas municipais e alunos encontrados no Vale do Caí, e seus respectivos desempenhos perante o IDEB, no ano de 2017.

Com o devido levantamento de dados realizados, foi constatado que o

investimento na educação fundamental, não interfere diretamente no desempenho do IDEB. Tal resultado fica claro, nos municípios de Barão, Bom Princípio, Feliz, Salvador do Sul e Tupandi, que conseguiram gastar abaixo da média do Vale do Caí, sendo esta de R\$ 31.081,57 por aluno, e ficar com a nota do IDEB superior à média, que é de 5,56. Desta forma, estes representam que mesmo investindo menos, possível obter maior desempenho. De maneira contrária, os municípios de Matará, Pareci Novo, São José do Sul e São Sebastião do Cai, gastaram acima da média com o ensino fundamental, e ficaram com notas do IDEB abaixo da média no ano de 2017, reforçando a constatação. Verificado que não há correlação direta entre gasto e desempenho, foi então apurado que existe relação moderada positiva entre o desempenho no IDEB com o IDH. Esta conclusão nos diz que o Desenvolvimento Humano destes municípios, de certa forma impacta no desempenho escolar dos alunos.

Desta forma, conclui-se que o estudo alcançou os objetivos propostos, da mesma maneira que respondeu o problema de pesquisa, sendo o investimento na educação uma variável que não interfere diretamente no desempenho do IDEB, dos alunos do ensino fundamental dos municípios do Vale do Caí, no ano de 2017. Também se entende que o IDH, tem influência parcial neste desempenho educacional.

Finalizando, a título de sugestão para trabalhos futuros, acredita-se que seria interessante avaliar fatores de infraestrutura das escolas desta região. Como por exemplo, verificar se elas contam com salas de aulas suficientes e em condições de aprendizado, acesso à internet, material didático atualizado e disponível a todos. Também pode ser averiguado o nível de capacitação dos professores, e se as escolas possuem docentes em atuação para todas as matérias pré-estabelecidas. Tudo isso, com a finalidade de verificar se estas variáveis interferem no desempenho dos alunos perante o IDEB.

REFERÊNCIAS

ALTO FELIZ. **Prefeitura Municipal de Alto Feliz**. Disponível em: <https://www.altofeliz.rs.gov.br/web/> Acesso em: 03 maio 2019.

ANDRADE, N. A. **Contabilidade pública na gestão municipal**: Métodos com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G.; BARRETO, P. H. **O essencial da contabilidade pública**: teoria e exercícios de concursos públicos resolvidos. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ATLAS. **O IDHM**. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/ Acesso em: 10 maio 2019.

BARÃO. **Município de Barão**. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Bar%C3%A3o_\(Rio_Grande_do_Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bar%C3%A3o_(Rio_Grande_do_Sul)) Acesso em: 03 maio 2019.

BEZERRA FILHO, J. E. **Orçamento aplicado ao setor público**: abordagem simples e objetiva – atual. com a Constituição Federal, Lei no 4.320/64, LRF e Portarias da SOF/STN-MCASP. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BOM PRINCÍPIO. **Prefeitura Municipal de Bom Princípio**. Disponível em: <http://www.bomprincípio.rs.gov.br/site/home> Acesso em: 03 maio 2019.

BRASIL. **Constituição Da República Federativa do Brasil de 1988a**. Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino: § 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996). § 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 14 out. 2018.

BRASIL. **Constituição Da República Federativa do Brasil de 1988b**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 14 out. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988a**. Artigo 30, inciso VI: Compete aos Municípios: v) organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.** Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm. Acesso em 05 abr. 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.** Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm. Acesso em 04 abr. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 26 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em: 14 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm. Acesso em: 19 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 16 out. 2018.

BROCHIER. **Município de Brochier.** Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Brochier> Acesso em: 03 maio 2019.

CAPELA DE SANTANA. **Município de Capela de Santana.** Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Capela_de_Santana. Acesso em: 03 maio 2019.

CAPELA DE SANTANA. **Prefeitura Municipal de Capela de Santana.** Disponível em: <http://www.capeladesantana.rs.gov.br/site/home>. Acesso em: 03 maio 2019.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TSP – DO SETOR PÚBLICO**. 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em: 18 set. 2018.

CFC. **Aprova a NBC TSP 01 - Rec. de Transação sem Contraprestação**. 2016. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTSP01&arquivo=NBCTSP01.doc. Acesso em: 02 abr. 2019.

CFC. **Resolução CFC 1.374/2011**. Dá nova redação à NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponível em: www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1374.doc. Acesso em: 30 nov. 2018.

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. **Orçamento público: planejamento, elaboração e controle**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

CROZATTI, J. et al. O GASTO ORÇAMENTÁRIO DOS MUNICÍPIOS PAULISTA NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: AVALIAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA E O IDEB DE 2008 A 2017. *In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*. 2018.

DOMICIANO, F. L.; DE ALMEIDA, A. T. C. Gastos Públicos Municipais e os Resultados do IDEB: evidências para os municípios paraibanos. **Revista Economia e Desenvolvimento**, v. 14, n. 1, p. 44-64, 2016.

FEE – Fundação de Economia e Estatística. **Municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Vale do Caí**, 2008. Disponível em: http://mapas.fee.tcche.br/wp-content/uploads/2009/08/corede_vale_do_cai_2008_municipios.png. Acesso em: 01 abr. 2019.

FELIZ. **Prefeitura Municipal de Feliz**. Disponível em: <http://www.feliz.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

FENACON SISTEMA SESCOAP/SESCON: **Setor público começa conversão às normas internacionais**. Disponível em: <http://www.fenacon.org.br/noticias/setor-publico-comeca-conversao-as-normas-internacionais-1521/>. Acesso em: 25 ago. 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2012.

GONÇALVES, E. C.; BAPTISTA, A. E. **Contabilidade geral**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

HARMONIA. **Prefeitura Municipal de Harmonia**. Disponível em: <https://www.harmonia.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

HOSS, O. *et al.* **Introdução à contabilidade: ensino e decisão.** São Paulo: Atlas, 2012.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Conheça o INEP.** 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/conheca-o-inep>. Acesso em: 03 abr. 2019.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: teoria e prática.** 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEAL, M. **Receitas públicas orçamentárias e extra orçamentárias.** Disponível em: <https://marcelloleal.jusbrasil.com.br/artigos/121943060/receitas-publicas-orcamentarias-e-extraorcamentarias>. Acesso em: 09 maio 2019.

LINHA NOVA. **Prefeitura Municipal de Linha Nova.** Disponível em: <http://www.linhanova.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

MARATÁ. **Prefeitura Municipal de Maratá.** Disponível em: <https://www.marata.rs.gov.br/> Acesso em: 03 maio 2019.

MASSENZ, V. **Índice de desenvolvimento da educação básica: um comparativo de desenvolvimento, com relação ao gasto, entre os municípios de São Marcos e Flores da Cunha, de 2005 a 2013.** 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade de Caxias do Sul, 2015.

MCASP. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** 2018. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>. Acesso em: 01 abr. 2019.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/fundeb-sp-1090794249> Acesso em: 14 abr. 2019a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/funcionamento> Acesso em: 14 abr. 2019b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-somos> Acesso em: 14 abr. 2019c.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/apresentacao.do> Acesso em: 14 abr. 2019d.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Ideb** – Apresentação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb>. Acesso em: 14 abr. 2019f.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/ideb> Acesso em: 14 abr. 2019e.

MONTENEGRO. **Prefeitura Municipal de Montenegro**. Disponível em: <http://www.montenegro.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

MOTTA, M. C. A.; FERREIRA, F. O. S. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e Gastos em Educação**: contribuições para análise das contas municipais do estado do Mato Grosso do Sul. Campo Grande: DGGM. 2012.

NETO, J. **Estatística Descritiva**. Disponível em: <http://estatisticax.blogspot.com/2008/04/coeficiente-de-correlao-de-pearson-r.html>. Acesso em: 10 maio 2019.

OLIVEIRA, F. E. M. **Estatística e Probabilidade com ênfase em exercícios resolvidos e propostos**. 3. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

OLIVEIRA, R.; LEMES, S. S. Relação IDEB e gasto aluno-ano: algumas aproximações de correlações e sua pertinência para melhoria dos investimentos em Educação. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, v.20, n.03, p. 367-384, 2016.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade Geral**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2016.

PARECI NOVO. **Prefeitura Municipal de Pareci Novo**. Disponível em: <http://www.parecinovo.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

PEREIRA, J. M. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M.; Z. F. **Contabilidade pública**: uma abordagem da administração financeira pública. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PNUD. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html> Acesso em: 10 maio 2019.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Básica**. 4. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SALVADOR DO SUL. **Prefeitura Municipal de Salvador do Sul**. Disponível em: <https://www.salvadorsul.rs.gov.br/>. Acesso em: 02 maio 2019.

SANTOS, A. R. S.; REIS, J. A. G. **A importância da Contabilidade Pública**. Disponível em: <http://biblioteca.univap.br/dados/INIC/cd/inic/IC6%20anais/IC6-61.PDF>. Acesso em: 18 maio 2019.

SANTOS, J. A.; PARRA FILHO, D. **Metodologia científica**. 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO. **Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio.** Disponível em: <http://www.saojosedohortencio.rs.gov.br/novo/index.php>. Acesso em: 03 maio 2019.

SÃO JOSÉ DO SUL. **Município de São José do Sul.** Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jos%C3%A9_do_Sul. Acesso em: 03 maio 2019.

SÃO JOSÉ DO SUL. **Prefeitura Municipal de São José do Sul.** Disponível em: <https://www.saojosedosul.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

SÃO PEDRO DA SERRA. **Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra.** Disponível em: <http://www.saopedrodaserra.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

SÃO SEBASTIÃO DO CAI. **Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai.** Disponível em: <http://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br/site/>. Acesso em: 03 maio 2019.

SÃO VENDELINO. **Prefeitura Municipal de São Vendelino.** Disponível em: <https://www.saovendelino.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

SILVA, A. B. *et al.* Determinantes do IDEB: um estudo empírico com a Receita Corrente Líquida Municipal e a Despesa Pública em Educação. In: **Congresso de Contabilidade: 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças, 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade, 9º Congresso Iberoamericano de Contabilidad e Gestión**, 2015.

SILVA, J. A. F. **Contabilidade pública.** São Paulo: Método, 2015.

SILVA, L. M. **Contabilidade governamental:** um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, V. L. **A nova contabilidade aplicada ao setor público:** uma abordagem prática 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SLOMSKI, V. **Manual de contabilidade pública:** de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB/ IFAC/CFC). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TOSTA, K. S. **Análise da qualidade do IDEB como índice de desenvolvimento da educação básica:** um estudo de caso no município de Campos dos Goytacazes/RJ. 2015. 94 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 2015.

TUPANDI. **Prefeitura Municipal de Tupandi.** Disponível em: <http://www.tupandi.rs.gov.br/web/>. Acesso em: 03 maio 2019.

VALE DO CAÍ. **Vale do Caí.** Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Vale_do_Ca%C3%AD. Acesso em: 04 maio 2019.

VALE REAL. **Prefeitura Municipal de Vale Real.** Disponível em: <https://www.valereal.rs.gov.br/>. Acesso em: 03 maio 2019.

APÊNDICE A – INDICADORES DE CUSTO BENEFÍCIO

MUNICÍPIOS	INVESTIMENTO ED. FUND	NOTA IDEB	CUSTO ACIMA DA MÉDIA ▾	NOTA ACIMA DA MÉDIA ▾
ALTO FELIZ	R\$ 25.722,54	5,35	NAO	ABAIXO
BARÃO	R\$ 24.602,17	5,95	NAO	ACIMA
BOM PRINCÍPIO	R\$ 19.615,85	6,43	NAO	ACIMA
BROCHIER	R\$ 27.923,43	5,18	NAO	ABAIXO
CAPELA DE SANTANA	R\$ 16.947,86	4,79	NAO	ABAIXO
FELIZ	R\$ 18.556,34	6,05	NAO	ACIMA
HARMONIA	R\$ 32.117,03	5,85	SIM	ACIMA
LINHA NOVA	R\$ 47.380,07	-	SIM	ACIMA
MARATÁ	R\$ 53.859,94	4,50	SIM	ABAIXO
MONTENEGRO	R\$ 23.789,30	5,11	NAO	ABAIXO
PARÉCI NOVO	R\$ 36.613,14	5,45	SIM	ABAIXO
SALVADOR DO SUL	R\$ 28.044,68	6,23	NAO	ACIMA
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	R\$ 20.890,92	5,48	NAO	ABAIXO
SÃO JOSÉ DO SUL	R\$ 42.747,37	4,80	SIM	ABAIXO
SÃO PEDRO DA SERRA	R\$ 40.457,15	6,80	SIM	ACIMA
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	R\$ 34.310,07	4,69	SIM	ABAIXO
SÃO VENDELINO	R\$ 40.419,41	6,10	SIM	ACIMA
TUPANDI	R\$ 30.708,08	6,18	NAO	ACIMA
VALE REAL	R\$ 25.844,56	5,10	NAO	ABAIXO
TOTAL	R\$ 590.549,91	100,02		
MEDIA VALE DO CAI	R\$ 31.081,57	5,56		

APÊNDICE B – INFORMAÇÕES MUNICÍPIOS VALE DO CAÍ

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SALÁRIO MÉDIO	TX ESC. 06 A 14 ANOS	PIB PER CAPITA	IDH	IDEB
ALTO FELIZ	2917	2,1	98,1%	R\$ 27.415,76	0,734	5,35
BARÃO	5741	2,3	98,7%	R\$ 29.997,01	0,748	5,95
BOM PRINCÍPIO	11789	2,0	97,9%	R\$ 40.058,32	0,746	6,43
BROCHIER	4675	1,9	98,0%	R\$ 16.199,19	0,699	5,18
CAPELA DE SANTANA	11612	1,9	98,3%	R\$ 16.674,85	0,661	4,79
FELIZ	12359	2,2	98,9%	R\$ 29.020,64	0,750	6,05
HARMONIA	4254	2,4	100%	R\$ 31.454,63	0,749	5,85
LINHA NOVA	1624	2,2	100%	R\$ 33.408,66	0,749	-
MARATÁ	2527	1,9	99,0%	R\$ 36.295,22	0,697	4,50
MONTENEGRO	59415	2,9	97,4%	R\$ 46.409,32	0,755	5,11
PARÉCI NOVO	3511	2,2	97,7%	R\$ 22.775,25	0,749	5,45
SALVADOR DO SUL	6747	2,3	98,8%	R\$ 37.226,95	0,740	6,23
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	4094	2,0	99,5%	R\$ 28.606,61	0,707	5,48
SÃO JOSÉ DO SUL	2082	2,2	96,7%	R\$ 25.400,10	0,725	4,80
SÃO PEDRO DA SERRA	3315	1,9	98,3%	R\$ 18.570,82	0,739	6,80
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	21932	2,2	99,2%	R\$ 24.981,40	0,739	4,69
SÃO VENDELINO	1944	2,2	100%	R\$ 30.133,44	0,754	6,10
TUPANDI	3924	2,6	98,8%	R\$ 100.569,99	0,718	6,18
VALE REAL	5118	2,0	98,4%	R\$ 23.202,35	0,737	5,10

APÊNDICE C – NOTAS IDEB

MUNICIPIOS DO	ESCOLAS	QUANT. DE	TOTAL AL	Nº DOCEN	TOTAL DOC	ALUNOS F	ALUNOS P	MEDIA IDE	MEDIA ID
ALTO FELIZ	EMEF PADRE JOAO BATISTA	214	214	13	13	16,46	16,46	5,35	5,35
BARÃO	ESC MUN ENS FUN CARLOS	279	279	20	20	13,95	13,95	5,95	5,95
BOM PRINCIPIO	ESC MUN ENS FUN SAO JOSE	462	586	26	39	17,77	15,03	6,4	6,43
	ESC MUN ENS FUN SAO MA	68		6		11,33		6,6	
	ESC MUN ENS FUN JOSE DE	56		7		8		6,3	
BROCHIER	EMEF EMILIO BAUER	142	290	14	31	10,14	9,35	5,05	5,18
	EMEF LEONAR RICARDO BA	148		17		8,71		5,3	
CAPELA DE SANTANA	ESC MUN ENS FUN NOSSA	184	1369	14	104	13,14	13,16	5,5	4,79
	ESC MUN ENS FUN ANTON	383		27		14,19		4,45	
	ESC MUN ENS FUN PADRE J	411		34		12,09		3,2	
	EMEF F GENTE INOCENTE	283		17		16,65		5,8	
	EMEF VICTOR ADALBERTO	108		12		9		5,0	
FELIZ	EMEF CONEGO ALBERTO S	168	408	12	31	14	13,16	5,45	6,05
	EMEF ALFREDO SPIER	240		19		12,63		6,65	
HARMONIA	EMEF PRUDENTE DE MORA	122	187	6	14	20,33	13,36	6,8	5,85
	EMEF ESPACO DO SABER	65		8		8,13		4,9	
LINHA NOVA	2 ESCOLAS	173	173	21	21	8,24	8,24		
MARATÁ	EMEF PEDRO CRISTIANO H	66	66	9	9	7,33	7,33	4,5	4,5

MUNICIPIOS DO	ESCOLAS	QUANT. DE	TOTAL AL	Nº DOCEN	TOTAL DOC	ALUNOS F	ALUNOS P	MEDIA IDE	MEDIA ID
MONTENEGRO	EMEF DR WALTER BELIAN	890	3725	36	178	24,72	20,93	5,45	5,11
	ESC MUN ENS FUN ETELVIN	272		15		18,13		4,55	
	EMEF PROFª MARIA JOSEP	82		4		20,50		4,7	
	ESC MUN ENS FUN PEDRO	345		18		19,17		4,9	
	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS	617		29		21,28		4,7	
	EMEF DO BAIRRO SAO PAU	307		13		23,62		5,9	
	EMEF ANA BEATRIZ LEMOS	167		8		20,88		4,5	
	ESC MUN ENS FUN ADOLFO	303		19		15,95		5,9	
	EMEF JOSE PEDRO STEIGLE	742		36		20,61		5,35	
PARECI NOVO	ESC MUN ENS FUN BEATO F	359	514	32	47	11,22	10,94	6	5,45
	ESC MUN ENS FUN JOSE F	155		15		10,33		4,9	
SALVADOR DO SUL	ESC MUN ENS FUN SANTO	192	387	18	35	10,67	11,06	6,7	6,23
	ESC MUN ENS FUN SELMA Y	195		17		11,47		5,75	
SÃO JOSÉ DO HORTO	EMEF LEOCADIA BECKER	26	403	2	24	13	16,79	5,0	5,48
	EMEF SAO JOSE	377		22		17,14		5,95	
SÃO JOSÉ DO SUL	EMEF PROFESSORA VALER	111	111	13	13	8,54	8,54	4,8	4,8
SÃO PEDRO DA SER	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS	28	178	4	17	7	10,47	6,8	6,8
	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS	150		13		11,54		6,8	

MUNICIPIOS DO	ESCOLAS	QUANT. DE	TOTAL AL	Nº DOCEN	TOTAL DOC	ALUNOS F	ALUNOS P	MEDIA IDE	MEDIA ID
SÃO SEBASTIÃO DO	ESC MUNICIPAL GENERAL D	579	1757	29	96	19,97	18,30	4,15	4,69
	ESC MUN DOUTOR ALBERTO	141		12		11,75		4,75	
	ESC MUN CEL PEDRO DE AL	439		20		21,95		4,5	
	ESCOLA MUNICIPAL CONCE	213		10		21,30		5,5	
	ESC MUN ENS FUN SAO JO	385		25		15,40		4,55	
SÃO VENDELINO	ESC MUN ENS FUN VINTE E	132	132	13	13	10,15	10,15	6,1	6,1
TUPANDI	ESC MUN ENS FUN PADRE F	52	591	10	49	5,2	12,06	6,3	6,18
	EMEF SAO FRANCISCO	539		39		13,82		6,05	
VALE REAL	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS	239	239	15	15	15,93	15,93	5,1	5,1
	46 ESCOLAS	11609			769				

APÊNDICE D – NÚMEROS VALE DO CAI

MUNICÍPIO	INVESTIMENTO POR ALUNO		POPULAÇÃO	ALUNOS	ALUNO POR HABITANTE	% POPULAÇÃO	NOTA	FIRJAN
	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL						
ALTO FELIZ	R\$ 25.325,84	R\$ 25.722,54	2917	214	16,46	0,0734	5,35	0,8706
BARÃO	R\$ 28.804,71	R\$ 24.602,17	5741	279	13,95	0,0486	5,95	0,9021
BOM PRINCÍPIO	R\$ 23.451,55	R\$ 19.615,85	11789	586	15,03	0,0497	6,43	0,9578
BROCHIER	R\$ 23.266,46	R\$ 27.923,43	4675	290	9,35	0,0620	5,18	0,7771
CAPELA DE SANTANA	R\$ 19.793,14	R\$ 16.947,86	11612	1369	13,16	0,1179	4,79	0,6969
FELIZ	R\$ 27.136,79	R\$ 18.556,34	12359	408	13,16	0,0330	6,05	0,8961
HARMONIA	R\$ 25.791,18	R\$ 32.117,03	4254	187	13,36	0,0440	5,85	0,9104
LINHA NOVA	R\$ 45.216,20	R\$ 47.380,07	1624	173	-	-	-	0,8477
MARATÁ	R\$ 39.729,47	R\$ 53.859,94	2527	66	7,33	0,0261	4,5	0,8850
MONTENEGRO	R\$ 23.635,76	R\$ 23.789,30	59415	3725	20,93	0,0627	5,11	0,8425
PERECI NOVO	R\$ 7.798,80	R\$ 36.613,14	3511	514	10,94	0,1464	5,45	0,8626
SALVADOR DO SUL	R\$ 22.465,54	R\$ 28.044,68	6747	387	11,06	0,0574	6,23	0,9598
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	R\$ 20.050,68	R\$ 20.890,92	4094	403	16,79	0,0984	5,48	0,8315
SÃO JOSÉ DO SUL	R\$ 21.402,83	R\$ 42.747,37	2082	111	8,54	0,0533	4,8	0,8397
SÃO PEDRO DA SERRA	R\$ 29.433,39	R\$ 40.457,15	3315	178	10,47	0,0537	6,8	0,8555
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	R\$ 9.844,48	R\$ 34.310,07	21932	1757	18,30	0,0801	4,69	0,8464
SÃO VENDELINO	R\$ 32.163,63	R\$ 40.419,41	1944	132	10,15	0,0679	6,1	0,906
TUPANDI	R\$ 28.720,31	R\$ 30.708,08	3924	591	12,06	0,1506	6,18	0,9264
VALE REAL	R\$ 22.028,32	R\$ 25.844,56	5118	239	15,93	0,0467	5,1	0,8829
		R\$ 590.549,91		11609				